



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 220 de 30 de dezembro de 1977

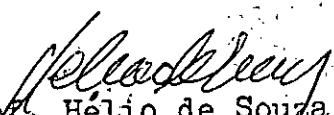
O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 25.05/77 e pela alínea "h", do artigo 20, do Regimento desta Escola;

R E S O L V E:

1. Dispensar, a partir de 1º de Janeiro de 1978, do emprego de Professor Colaborador, os seguintes docentes:

01. Dalmo Camilo de Carvalho
02. Erly Maria de Carvalho e Silva
03. Fátima Dativa Avelar Teixeira
04. Haroldo Paulino da Costa
05. Idalécio Esteves
06. Olinda Maria Barroso de Araujo
07. Paulo Quirino dos Santos
08. Elisa Leila de Oliveira

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hêlio de Souza,
Diretor.

/sfaa-Assist.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 218 de 30 de Dezembro de 1977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 25.05/77 e artigo 20, letra "h", do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

1. Conceder férias, de acordo com o artigo 129, combinado com o § 1º, 134 da CLT, conforme redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535/77, referente ao período de 1976/1977, a VÁLDELI MEQUELINO, LT-NM.706-Art.Espec., ref.20, da Tabela Permanente desta Escola, a partir de 02.01/78, até 19.01/78.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hêlio de Souza,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 217 de 30 de Dezembro

de 19 77

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 25.05/77 e artigo 20, letra "h", do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

1. Conceder férias, de acordo com o artigo 129, da CLT, redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535/77, referente ao período de 1976/1977, a JOSE CARLOS RODRIGUES, Técnico de Laboratório-LT.NM.1005.B ref.26, da Tabela Permanente desta Escola, a partir de 02.01/78 até 31.01/78.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Heli de Souza,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

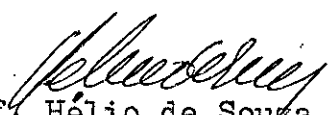
Portaria n.º 216 de 30 de Dezembro de 19 77

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 25.05/77 e artigo 20 letra "h", do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

1. Conceder Licença Especial, correspondente ao decênio 1962/1972, por dois (2) meses consecutivos, no período de 16.01/78 a 16.03/78, à funcionária DORVALINA DE SOUZA, Agente de Portaria-TP.1202.C.16, do Quadro Permanente desta Escola, de conformidade com o artigo 116, da Lei nº 1.711/52, e artigo 5º do Decreto nº 38.204/55.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 215/77

DE 28 DE DEZEMBRO DE 1977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 25.05/77 e artigo 20, letra "h", do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

1. Designar SANDRA BORIN, Técnico de Laboratório LT-NM. 1005.B.26, para servir no Laboratório de Biologia, Histologia e Embriologia, do Departamento de Morfologia e Fisiologia, a partir de 02 de janeiro de 1978.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 214/77

DE 26 DE DEZEMBRO DE 1 977

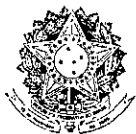
O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfe
nas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto
de 25.05/77 e artigo 20, letra "h", do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

1. Conceder licença para tratamento de saúde a UVANI FON
SECA MARTINS GUERRA, Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro
Permanente desta Escola, período de 16.12/77 a 29.01/78.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Helio de Souza,
Diretor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 213/77

DE 26 DE DEZEMBRO DE 1977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 25.05/77 e artigo 20, letra "h", do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

1. Conceder licença para tratamento de saúde a MARIA TEREZINHA MARTINS, Chefe da Seção de Material e Patrimônio - DAI 111.3, da Tabela Permanente desta Escola, período de 19 a 31.12/1977.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 212/77

DE 22 DE DEZEMBRO DE 1977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 25.05/77 e artigo 20, letra "h" do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

1. Conceder férias, nos termos do artigo 84, da Lei nº 1.711, de 28.10/52, correspondente ao ano de 1976, ao funcionário AMADOR DA SILVEIRA FERREIRA, Agente Administrativo desta Escola, período de 02.01/78 a 31.01/78.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.

/sfaa.-Assist.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 211/77

DE 21 DE DEZEMBRO DE 1 977

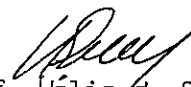
O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 25.05/77 e artigo 20 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

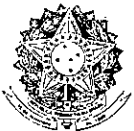
1. Conceder férias, de acordo com o artigo 135 da C L T, referente ao período de 1976/1977, aos seguintes servidores:

- 01. SILSOMAR MASSOTE BOTELHO-Procurador Autárquico.... de 02.01/78 a 31.01/78
- 02. SOLANGE NOVACK FERREIRA-Ag.Administrativo..... de 02.01/78 a 31.01/78
- 03. VERA LÚCIA CSIZMAR - Chefe de Reg.e Contr.Academ.. de 12.01/78 a 10.02/78

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.

/sfaa-Assist.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 211/77

DE 21 DE DEZEMBRO DE 1 977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 25.05/77 e artigo 20 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

1. Conceder férias, de acordo com o artigo 135 da C L T, referente ao período de 1976/1977, aos seguintes servidores:

- 01. SILSOMAR MASSOTE BOTELHO - Procurador Autárquico... de 02.01./78 a 31.01/78
- 02. SOLANGE NOVACK FERREIRA - Agente Administrativo.....de 02.01./78 a 31.01/78
- 03. VERA LÚCIA CSIZMAR -Chefe da Seção de Reg.e C.Academde 12.01./78 a 10.02/78

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº210 /77

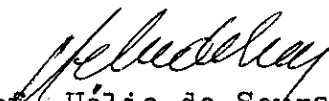
DE 20 DE DEZEMBRO DE 1 977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 25. / 05/77 e artigo 20, letra "h" do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

1. Conceder licença para gestação, de acordo com o art. 392 , § 1º da C L T, a Eservidora WILMA BARBOSA BRUNO, Agente de Cinefotografia e Microfilmagem - NM-1033, desta Escola, período de 16.12 /77 a 20.03/78.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza
Diretor

/sfaa-Assist.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 209/77

DE 19 DE DEZEMBRO DE 1 977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 25.05/77 e artigo 20, letra "h", do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

1. Conceder licença para tratamento de saúde a REINALDO ANTONIO BELLINI, Chefe do Depósito - DAI-111.2, da Tabela Permanente desta Escola, período de 13 a 27.12/77.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.

/sfaa-Assist.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 208/77

DE 14 DE DEZEMBRO DE 1 977

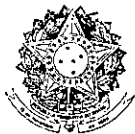
O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 25.05/77 e artigo 20, letra "h", do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

1. Conceder licença para tratamento de saúde a SANDRA LÚCIA DO NASCIMENTO, Chefe da Seção de Finanças - DAI.111.2, da Tabela Permanente desta Escola, período de 05 a 16.12/1977.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza ,
Diretor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 207/77

DE 13 DE DEZEMBRO DE 1977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 25.05/77 e art. 20 do Regimento desta Escola,

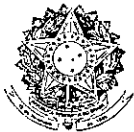
R E S O L V E:

1. De acordo com o § 1º do art. 134, da C L T, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 1.535, de 13.04/77, conceder os dez (10) dias restantes de suas férias regulamentares, referentes ao período de 1976/1977, ao servidor LUIZ MARCELO DA SILVA - Técnico de Laboratório "B", da Tabela Permanente desta Escola, a partir do dia 19.12/77 até 28.12/77.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.

/sfaa-Assist.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A N.º 206/77

DE 12 DE DEZEMBRO DE 1977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 25.05/77 e art. 20 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

1. De acordo com o § 1º do art. 134, da C L T, com a redação da da pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13.04/77, conceder os dez (10) dias restantes de suas férias regulamentares, referentes ao período de 1976/1977, ao servidor OLAVO DE BARROS DUARTE, Agente Administrativo-LT-SA.801.C, Tabela Permanente desta Escola, a partir da presente data até 21.12/77.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.

/sfaa-Assistente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 205/77

DE 08 DE DEZEMBRO DE 1 977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 25.05/77 e artigo 20, letra "h" do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

1. Conceder licença para gestação, de acordo com o art. 392, § 1º da C.L.T., a servidora MARIA ANGELA VIEIRA DIOGO, Chefe do Almoxarifado desta Escola, período de 12.12/77 a 06.03/78.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.

/sfaa-Assistente



P O R T A R I A Nº 204/77

DE 08/DEZEMBRO/77

Professor Hélio de Souza, Presidente do Conselho Departamental da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições e tendo em vista a sugestão do Conselheiro Professor João Batista Pereira Bastos, exarada em ata da 310ª sessão de 30/11/77,

R
E
S
O
L
V
E:

Designar os professores abaixo relacionados, para estudarem os Incisos I e VI do Regimento desta Escola:

Professor Vínio Barbosa Tamburini

Professor Nilo Bernardes da Silva

Professor Armando Alves Borges Júnior

Dê-se ciência e cumpra-se


Prof. Hélio de Souza
Presidente

P O R T A R I A Nº 204/77

DE 07/dezembro/77

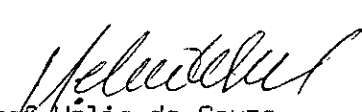
Professor Hélio de Souza, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o requerimento da aluna Ana Luiza Pereira Moreira, resolve designar os professores abaixo mencionados, para procederem a revisão de prova requerida - Disciplina de Parasitologia:

Prof. Nilo Bernardes da Silva

Prof. João Evangelista Fiorini

Prof. Mauro Augusto Amabral

Dê-se ciência e cumpra-se


Prof. Hélio de Souza
Diretor

lsb/.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 203/77

DE 06 DE DEZEMBRO DE 1 977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 25.05/77 e artigo 20, letra "h", do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

1. Conceder licença para tratamento de saúde a NATAL EXPEDITO DE SOUZA, Agente de Portaria - LT-TP.1202.B-Ref.8, desta Escola, período de 23.11/77 a 10.02/78.
2. Revogar a concessão de férias do aludido servidor, em consequência desta licença, excluindo-o, portanto, da Portaria nº 192/77, de 18 de novembro do corrente ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Héli de Souza,
Diretor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 202/77

DE 06 DE DEZEMBRO DE 1 977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 25.05/77 e artigo 20, letra "h", do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

1. Designar ARLINDO DALTON DA SILVEIRA, Agente Administrativo - LT-SA.801.C., para substituir MARIA ANGELA VIEIRA DIOGO - Chefe do Almo_xarifado, em todos os seus impedimentos e sem prejuízo de sua remuneração e de suas atribuições.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.

/sfaa-Assistente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 201/77

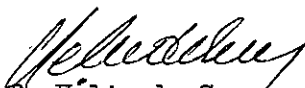
DE 06 DE DEZEMBRO DE 1977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 25.05/77 e artigo 20, letra "h" do Regimento desta Escola,

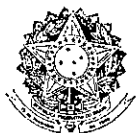
R E S O L V E:

1. Conceder dispensa a ARLINDO DALTON DA SILVEIRA - Agente Administrativo- LT-SA-801.C., de membro da Comissão destinada a examinar as fichas do Almoxarifado desta Escola, conforme Portaria nº 193/77, de 24.11/77 e designar a funcionária RUTH VIEIRA para substituí-lo.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.

/sfaa-Assistente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A N.º 200/77

DE 06 DE DEZEMBRO DE 1977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 25.05/77 e artigo 20, letra "h" do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

1. Conceder licença para gestação de acordo com o art. 392, § 1º da C L T a servidora MARIA LANDRE DIOGO, Auxiliar de Ensino do Departamento de Microbiologia e Parasitologia desta Escola, período de 14.12/77 a 07.03/78.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.

/sfaa-Assistente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A N º 199/77

DE 05 DE DEZEMBRO DE 1 977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 25.05/77 e artigo 20, letra "h", do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

1. Conceder licença para tratamento de saúde, a partir de 11 de novembro do corrente ano até 31 de janeiro de 1978 ao PROF. ULIS - SES PEDREIRA DE ALMEIDA, Auxiliar de Ensino, regime C L T, da Tabela Per_{manente} desta Escola.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A N.º 198/77

DE 30 DE NOVEMBRO DE 1 977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 25.95/77 e artigo 20 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

1. Prorrogar até 31 de dezembro de 1 977 a licença para tratamento de saúde concedida a SANDRA BORIN, Técnico de Laboratório desta Escola, conforme Portaria nº 182/77, de 1.º de novembro de 1 977.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.

/sfaa-DP.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 197 /77

DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação, de 25/05/77 e pela alínea "h", do artigo 20, do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Re-ratificar a Portaria nº 52/77, de 22 de abril do corrente ano, declarando que o desligamento de DALMO CAMILO DE CARVALHO, deve ser considerado como dispensa, a pedido, do emprego de Agente Administrativo, Classe B, Referência 29, a partir da aquela data, da Tabela Permanente desta Escola, e não como constou da transcrição do referido ato no Livro de Registro de Portarias desta Escola.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza
Diretor

SMB/asr



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 196 /77

DE 30 DE NOVEMBRO DE 1977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 25.05/77, alínea "h", artigo 20 de seu Regimento e tendo em vista o Ofício nº 06940/77 constante do Processo nº 14.058/76-DAEP,

R E S O L V E:

1. Admitir, sob regime C L T, SEBASTIÃO NEIRA, no emprego de Datilógrafo - Código LT.SA-802 - Classe B - Referência 24, da Tabela Permanente desta Escola, a partir de 1º de dezembro do corrente ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.

/sfaa-IP.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 196 /77

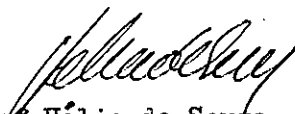
DE 30 DE NOVEMBRO DE 1977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 25.05/77, alínea "h", artigo 20 de seu Regimento e tendo em vista o Ofício nº 06940/77 constante do Processo nº 14.058/76-DASP,

R E S O L V E:

1. Admitir, sob regime C L T, SEBASTIÃO MEIRA, no emprego de Datilógrafo - Código LT.SA-802 - Classe B - Referência 24, da Tabela Permanente desta Escola, a partir de 1º de dezembro do corrente ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.

/sfaa-DP.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 195/77

DE 30 DE NOVENBRO DE 1977

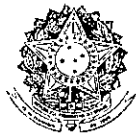
O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando das atribuições que lhe conferem o Decreto de 25.05/77 e a alínea "h", do artigo 20, do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

1. Dispensar, a pedido, MARIA LUIZA FORTUNA BERNARDES CAMI - LO, do emprego de Agente Administrativo, Classe B, Referência 29, da Tabela Permanente desta Escola, a partir de 1º de dezembro do corrente ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 194/77

DE 30 DE NOVEMBRO DE 1977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 25.05/77 e pela alínea "h", do artigo 20, do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

1. Dispensar, a pedido, BEATRIZ GOMES CESARINI, do emprego de Agente de Portaria - IT-TP-1202, classe B, referência 8, da Tabela Permanente desta Escola, a partir de 1º de dezembro de corrente ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hêlio de Souza,
Diretor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 193 /77

DE 24 DE NOVEMBRO DE 1 977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Al
fenas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de
25.05/77 e artigo 20 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

1. Designar os funcionários abaixo relacionados, regime
C L T, para examinarem as fichas do Almoxarifado desta Escola, os do
cumentos e a movimentação de entrada e saída de material e efetivarem
o balanço do material existente em 31.12/77; sendo o primeiro o presi
dente da comissão.

Stáel Fabris de Almeida Amaral - Presidente

Arlindo Dalton da Silveira - Membro

Luiz Gonzaga Miranda - Membro

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Helio de Souza,
Diretor.

/sfaa-DP.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A N º 192/77

DE 18 DE NOVEMBRO DE 1 977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas,
no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 25.05 /
77 e artigo 20 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

01. Conceder férias, de acordo com o artigo 135 da C L T, refe-
rente ao período de 1976/1977, aos seguintes servidores, Agentes de
Portaria:

01. HÉLIO ANTONIO FERREIRA de 1º.12/77 a 30.12/77
02. NATAL EXPEDITO DE SOUZA de 1º.12/77 a 30.12/77

Dê-se ciência e cumpra-se.


- Prof. Hélio de Souza -
Diretor.

/sfaa-DP.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A N.º 191/77

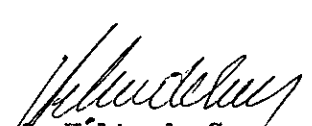
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1 977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 25.05/77 e artigo 20 de seu Regimento,

R E S O L V E:

1. De conformidade com o parecer da COPERT, em reunião de 16.11/77, conceder ao Professor Assistente HÉLIO MILÍCIO DE SOUZA, o Incentivo Funcional, item V, Decreto nº 76.924, 20% sobre o seu vencimento básico, a partir de 1º de novembro de 1977.

Dê-se ciência e cumpra-se.


- Prof. Hélio de Souza -
Diretor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 190/77

DE 16 DE NOVEMBRO DE 1977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25.05/77 e pela alínea "h", do artigo 20, do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

1. Dispensar, a pedido, WILMA DE CARVALHO DIAS, do emprego de Agente de Portaria-LT-TP-1.202, classe C, Referência 16, da Tabela Permanente desta Escola, a partir de 15 do corrente.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.

DP/sfaa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 189/77

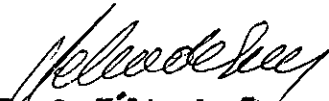
DE 10 DE NOVEMBRO DE 1977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 25.05.77 e artigo 20, letra "h" do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder férias, nos termos do artigo 84, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, correspondentes ao ano de 1976 ao servidor WANDERLEY DE CASTRO, de 01/12/1977 a 30/12/1977.

Dê-se ciência e cumpra-se


Prof. Hélio de Souza

Diretor

RV/rv/DP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 188/77

DE 10 DE NOVEMBRO DE 1977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 25.05.77 e artigo 20, letra "h" do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

Conceder férias, nos termos do artigo 84, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, correspondentes ao ano de 1976, aos funcionários:

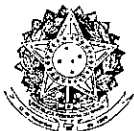
- 01- Darcy Lenzi, Carteiro, de 01/12/77 a 30/12/77
- 02- Fernando Prado de Souza, Agente Postal, de 01/12/77 a 30/12/77
- 03- José Joffre de Moura Leite, Agente Postal, de 01/12/77 a 30/12/77
- 04- José Miguel de Queiroz, Guarda Fios, de 01/12/77 a 30/12/77
- 05- Wilma Avila Salles, Agente Postal, de 01/12/77 a 30/12/77
- 06- Hencelau Bernardes da Silva, Agente Administrativo, B, de 01/12/77 a 30/12/77

Dê-se ciência e Cumpra-se



Prof. Helio de Souza
-Diretor-

RV/rv/DP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A N.º 187/77

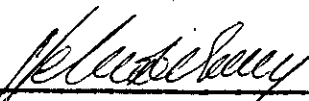
DE 9 DE NOVEMBRO DE 1977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 25.05.77 e artigo 20, letra "h" do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

Conceder férias a funcionária SUELY PRADO FLAUSINO, Agente de Portaria B, desta Escola, a partir do dia 08/02/78 a 27/02/78.

Dê-se ciência e cumpra-se



Prof. Helio de Souza
-Diretor-

RV/rv/DP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A N.º 186/77

DE 9 DE NOVEMBRO DE 1977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 25.05.77 e artigo 20, Letra "h" do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

Conceder licença para gestação de acordo Art. 392, Seção V do C.L.T., a partir do dia 9/11/77 ao dia 31/01/78, a servidora VERA LUCIA DE LACERDA MAIA, Técnico de Laboratório B, desta Escola

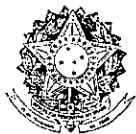
Dê-se ciência e cumpra-se



Prof. Helio de Souza

=Diretor=

RV/rv/DP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A N.º 185/77

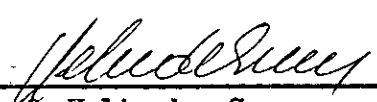
DE 9 DE NOVEMBRO DE 1977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 25.05.77 e artigo 20, letra "h" do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

Conceder licença para gestação de acordo Art. 392 Seção V do C.L.T., a partir do dia 14/11/77 ao dia 04/02/78, à Servidora SUELY PRADO FLAUCINO, Agente de Portaria, B.

Dê-se ciência e cumpra-se



Prof. Helio de Souza
-Diretor-

R/V/rv/DP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 184

DE 04 DE NOVEMBRO DE 1977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 25/05/77 e pela alínea "h" do artigo 20, do Regimento desta Escola, e tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 14, da Lei nº 6.182, de 11/12/74,

R E S O L V E

Contratar, de acordo com o parágrafo 1º, do artigo 443, da CLT, até o dia 31 de dezembro do corrente ano, ERLY MARIA DE CARVALHO E SILVA no emprego de Professor Colaborador para o Curso de Enfermagem desta Escola, com o salário de Cr\$. 156,00 (cento e cinquenta e seis cruzeiros) por hora/aula lecionada, conforme o que determina o parágrafo 4º, do artigo 14, da Lei nº 6.182, de 11/12/74, retroagindo os efeitos desta Portaria a 1º de agosto próximo passado, data de sua admissão.

Dê-se ciência e cumpra-se


Prof. Hélio de Souza

Diretor

SMB/asr.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 183

DE 4 DE NOVEMBRO DE 1977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 25/05/77, e pela alínea "h" do artigo 20, do Regimento desta Escola,

RESOLVE

Dispensar, a pedido, JOSE CARLOS BELLINI, do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801-C, Referência 32, da Tabela Permanente desta Escola, retroagindo os efeitos desta Portaria a partir de 29 de setembro do corrente ano, data do efetivo desligamento do ex-servidor.

Dê-se ciência e cumpra-se



Prof. Helio de Souza

-Diretor-

RV/rv/DP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 182/77

DE 1º DE NOVEMBRO DE 1 977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 25.05/77 e artigo 20 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

1. Conceder a servidora SANDRA BORIN, Técnico de Laboratório - LT-NM-1005.B.Ref.26, desta Escola, Regime CLT, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, período de 17 a 31.10/77.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 184/77

DE 1.º DE Novembro DE 1.977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 25-05/77 e artigo 20 do Regimento desta Escola,

Considerando que a Bandeira é um dos símbolos nacionais...

Considerando que a Bandeira é a encarnação viva da Pátria...

Considerando que a Bandeira é um dos símbolos de nossa história;

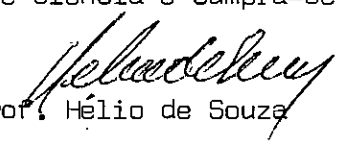
Considerando que a Bandeira é o símbolo de nossas glórias e de nossas esperanças no futuro da Pátria;

Considerando o art. 14, parágrafo único, da lei 5.700/71:

R E S O L V E :

1. Instituir o dia de hasteamento solene da Bandeira Nacional nos recintos desta Escola.
2. Estabelece a quinta-feira para o hasteamento solene da Bandeira Nacional.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza

- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 180

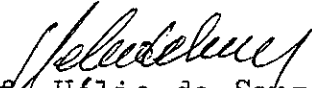
DE 31 DE OUTUBRO DE 1 977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 25/05/77, e pela alínea "h" do artigo 20, do Regimento desta Escola,

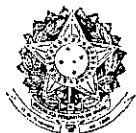
R E S O L V E

Dispensar, a pedido, MARIA CONCEIÇÃO BARBOSA ELIAS, do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801, classe B, Referência 29, da Tabela Permanente desta Escola, a partir de 01/11/1977

Dê-se ciência e cumpra-se


Prof. Hélio de Souza
Diretor

SMB/asr/DP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A N º 179/77

DE 28 DE OUTUBRO DE 1 977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 25.05/77 e artigo 20 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

1. Prorrogar até 31.10/77 a licença para tratamento de saúde concedida a Auxiliar de Ensino desta Escola MARIA LANDRE MARÇAL, conforme Portaria nº 172, de 14 de outubro de 1 977.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 178/77

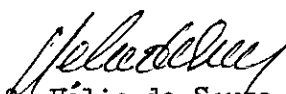
DE 28 DE OUTUBRO DE 1977

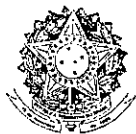
O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 25.05/77 e artigo 20 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

1. Autorizar o afastamento de CONCEIÇÃO APARECIDA VILELA DE MOURA LEITE, Técnico de Laboratório, classe C, regime CLT, desta Escola, para participar do curso "Aspectos de Interesse Atual da Biofarmácia", durante o IV Congresso Paulista de Farmacêuticos, na cidade de São Paulo, no período de 14 a 18 de novembro de 1977.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 177

DE 26 DE OUTUBRO DE 1 977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 25/05/1977 e artigo 20, letra h, do Regimento desta Escola,

R E S O L V E

Conceder licença de 60 dias, a partir desta data, ao Professor-Assistente HONÓRIO LEMES COSTA, do Quadro Permanente deste estabelecimento de ensino superior, para tratamento de saúde, nos termos do artigo 98 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952.

Dê-se ciência e cumpra-se


Prof. Héliô de Souza
Diretor

Asr/DP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 176

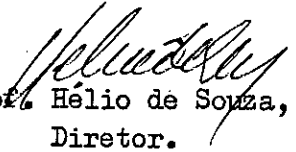
DE 21 DE OUTUBRO DE 1977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 25.05/77 e artigo 20, letra "h" do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

1. Conceder férias ao funcionário JOSÉ CARLOS BANHOS, a partir do dia 03 de novembro a 02 de dezembro do corrente ano, nos termos do artigo 84, da Lei nº 1.711, de 28.10/52, correspondentes ao ano de 1976.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.

sfaa/DP.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A N.º 175

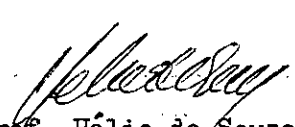
DE 20 DE OUTUBRO DE 1977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 25.05/77 e artigo 20 do Regimento desta Escola,

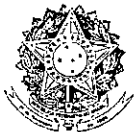
R E S O L V E:

1. Prorrogar até 31.01/78, a licença para tratamento de saúde concedida a servidor desta Escola, ZELY MARIA SILVEIRA - Técnico de Laboratório - LT-NM-1005.B-ref.26 , conforme Portaria n.º 158/77, de 26.09/77.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.

/sfaa- DP.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A N.º 174

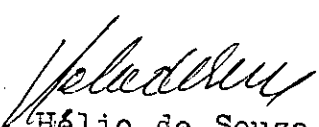
DE 18 DE OUTUBRO DE 1 977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 25/05/77 e artigo 20, letra h do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder férias ao funcionário HERÓDOTO LANDRE , a partir do dia 03 de novembro a 02 de dezembro do ano em curso, nos termos do artigo 84, da Lei nº 1 711, de 28/10/52, alusivas ao ano de 1976.

Dê-se ciência e cumpra-se


Prof. Hélio de Souza
Diretor

Asr/DP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A N.º 173

DE 18 DE OUTUBRO DE 1 977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 25/05/77 e artigo 20, letra h do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder férias ao servidor LUIZ GONZAGA MIRANDA, referentes ao período de 1976/77, a partir de 03 de novembro a 02 de dezembro do corrente ano, nos termos do artigo 130, item I do Decreto-Lei nº 1.535, de 13/04/77.

Dê-se ciência e cumpra-se


Prof. Hédio de Souza
Diretor

Asr/DP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A N.º 172

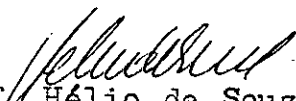
DE 14 DE OUTUBRO DE 1 977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 25/05/77 e do artigo 20, letra h, do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder licença para tratamento de saúde, a partir do dia 03 ao dia 18 do mês e ano em curso, à servidora, Profª MARIA LANDRE DIOGO MARÇAL.

Dê-se ciência e cumpra-se


Prof. Hélio de Souza
= Diretor =

asr/DP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A N.º 171

DE 05 DE OUTUBRO DE 1 977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 25.05/77 e artigo 20 de seu Regimento,

R E S O L V E:

1. De conformidade com o parecer da COPERT, em reunião de 03.10/77, conceder ao Auxiliar de Ensino EDMER SILVESTRE PEREIRA, o Incentivo Funcional item III, 25% sobre o vencimento básico de Assistente, a partir de 1º.10/1 977.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.

/sfaa-DP.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P Ó R T A R I A Nº 170

DE 05 DE OUTUBRO DE 1 977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 25.05/77, e artigo 20 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

1. De conformidade com o parecer da COPERT, em reunião de 05.10/77, conceder ao Professor Assistente VINICIUS VIEIRA VIGNOLI, o Incentivo Funcional item V, 20% sobre seu salário básico, a partir de 1º de outubro de 1 977.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 169

DE 04 DE OUTUBRO DE 1977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 25/05/77 e artigo 20 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder ao funcionário AMADOR DA SILVEIRA FERREIRA, gratificação de 15%, correspondente a três (3) quinquênios, a partir de 28/08/77, de acordo com o artigo 145, item XI, da Lei nº 1 711, de 28/10/52.

Dê-se ciência e cumpra-se


Prof. Hélio de Souza
Diretor

Asr/DP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 168 / 77

DE 29 DE setembro DE 1 977.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 25 de maio de 1 977 e art. 20 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Designar MARIA TERESINHA MARTINS, Chefe da Seção de Material e Patrimônio - DAI-III.3, desta Escola, para responder pela Seção de Pagamento, sem prejuízo de seus vencimentos e funções.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 167 /77

DE 29 DE setembro DE 1977.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas ,
usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25
de maio de 1977 e art. 20 letra "h" do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

1. Designar MARIA TERESINHA MARTINS, ocupante do emprego de
Datilógrafo-LT-SA-802.4, da Tabela Permanente da Escola de Farmácia e Odon-
tologia de Alfenas, para exercer a função de Chefe da Seção de Material e
Patrimônio - DAI-111.3, desta Escola, de acordo com o Decreto nº 78 220 de
05 de agosto de 1976.
2. Revogar a Portaria nº 145/77, de 30 de agosto de 1977.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza

- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 166 /77

DE 28 DE setembro DE 1 977.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25 de maio de 1 977 e art. 20 letra "h" do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder dispensa a JOSÉ CARLOS BELLINI, Agente Administrativo-SA-801.6.E, da Tabela Permanente desta Escola, da função de Chefe da Seção de Material e Patrimônio-DAI-111.3, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Valério de Souza

- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 165 /77

DE 28 DE setembro DE 1977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 25.05/77 e Regimento desta Escola, tendo em vista o art. 1º do Decreto nº 80.304, de 08.09/77, e o que consta do Processo nº 16038/77-DASP,

R E S O L V E:

1. Contratar, na Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, do Grupo Magistério, Código: LT-M-400, da Tabela Permanente da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, 14 (quatorze) Professores Assistentes - Código: LT-M-401.4 que se habilitaram em concurso, na forma da legislação vigente, conforme relação abaixo:

01. Aécio José da Silva
02. Anthelmo Veríssimo Bueno
03. Clarice de Oliveira Souza
04. Edyr Castilho
05. Geraldo Virgínio dos Santos
06. Hélio Mibício de Souza
07. Joaquim Martins de Siqueira
08. José Antonio Leite
09. Maria Lúcia Borges Abrão
10. Maria Stella Valladão da Costa
11. Mauro Augusto Amaral
12. Paulo Roberto Ávila Agostini
13. Raul Geraldo da Cunha Carvalho
14. Vinicius Vieira Vignoli

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 164 /77

DE 28 DE setembro DE 1 977

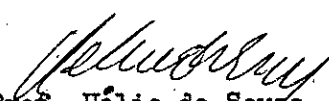
O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 25.05/77 e Regimento desta Escola, tendo em vista o art. 2º do Decreto nº 80.304, de 08.09/77, e o que consta do Processo nº 5 073/76-DASP,

R E S O L V E:

1. Contratar, no emprego de Auxiliar de Ensino, da Tabela Permanente da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, os servidores que se habilitaram em processo seletivo próprio, conforme relação abaixo:

01. Águila Bernardes Martins
02. Amaury Gabriel da Silva
03. Amon Sérgio Vieira
04. Cássia Carneiro Avelino
05. Célio Pereira Bastos
06. Eurídice Maria do Prado Carneiro
07. Glenan Singi
08. João Batista Borges
09. João Batista Magalhães
10. Jorge Kleber Chavasco
11. José Carlos Villamarin
12. Maria das Graças Vilela
13. Maria Noemy de Oliveira Bastos
14. Maria Tereza da Costa Esteves
15. Rubens Bueno
16. Walter Alves de Araujo

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.

/sfaa.DP.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 163 /77

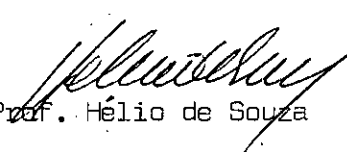
DE 27 DE setembro DE 1.977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 25-05/77 e artigo 20 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Designar WENCESLAU BERNARDES DA SILVA, servidor redistribuído do antigo DCT, matrícula nº 2 257 913, para exercer a função de Chefe da Seção de Expediente - DAI-III.2, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 78.220 de 05 de agosto de 1 976, a partir de 1º de outubro de 1 977.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza

- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 162 /77

DE 27 DE setembro DE 1.977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 25-05/77 e artigo 20 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Designar WANDERLEY DE CASTRO, servidor redistribuído do antigo DCT, matrícula nº 2 149 787, para exercer a função de Secretário Administrativo - DAI-III.1, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 78.220 de 5 de agosto de 1 976, a partir de 1º de outubro de 1977.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza

- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº161 /77

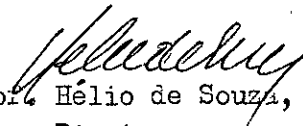
DE 26 DE Setembro DE 1977

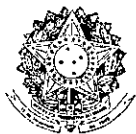
O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 25.05/77 e alínea "h" do artigo 20, do seu regimento,

R E S O L V E:

1. Dispensar, a partir da presente data o Professor Colaborador CARLOS VITOR DE OLIVEIRA, lotado no Departamento de Farmacologia desta Escola.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 160 /77

DE 26 DE setembro DE 1 977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 25.05/77 e artigo 20 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

1. Conceder férias, de acordo com o art. 135 da CLT ao servidor ÉRICO MASOTTI - Agente de Portaria desta Escola, relativa ao período 1976 / 1977 - a partir do dia 06.10/77, até 04.11/77.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Helio de Souza,
Diretor.

/sfaa.DP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 159 /77

DE 26 DE setembro DE 1 977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 25.05/77 e artigo 20 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

1. Conceder férias aos seguintes servidores:

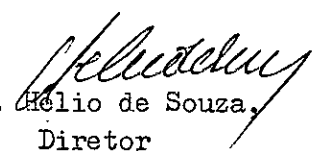
Art. 84, Lei nº 1.711/52

01. AMÉLIA SOARES FONSECA - Diretora do Deptº: Administração .. de 03.10 a 1º.11/77
02. Sebastiana Vilela Pereira - Chefe do Setor de Com.e Arquivo de 03.10 a 1º.11/77

Art. 135, C L T

03. Maria da Penha Oliveira Flausino - Diretora do Deptº.Reg.G. e
Contrôle Acadêmico..... de 03.10 a 1º.11/77

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Helio de Souza,
Diretor

/sfaa-DP.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 158/77

DE 26 DE setembro DE 1.977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 25.05/77 e artigo 20 do Regimento desta Escola,

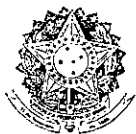
R E S O L V E:

1. Conceder a servidora ZELY MARIA SILVEIRA, Técnico de Laboratório-LT-NM-1005.7.C., desta Escola, Regime CLT, trinta dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 1º.09/77.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.

/sfaa-DP.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº157/77

DE 23 DE setembro DE 1 977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25.05/77 e letra "h" do artigo 20 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

1. Conceder dispensa a MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA ELIAS, ocupante do cargo de Agente Administrativo-LT-SA-801.5, da Tabela Permanente desta Escola, da função de CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE - DAI.111.2, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, revogando a Portaria nº 090/77, de 16 de Julho de 1 977.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.

/sfaa-DP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 156/77

DE 22 DE SETEMBRO DE 1 977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas,
no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 25.05/77 e
artigo 20 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

1. Para fins de aposentadoria, contar em dobro, de conformidade
de com o artigo 117 da Lei nº 1.711, de 28.10/52, a Licença Especial não
gozada pelo servidor "PROF.NILO BERNARDES DA SILVA", Titular de Ensino -
Código M-401.6, correspondente ao decênio de 1960/1970.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor

sfaa/DP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 155/77

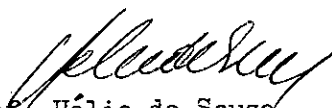
DE 22 DE SETEMBRO DE 1 977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas ,no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 25.05/77 e artigo 20 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

1. Para fins de aposentadoria, contar em dobro, de conformidade com o artigo 117 da Lei nº 1.711, de 28.10/52, a Licença Especial não gozada pela servidora "LUZIA DA SILVA BARROSO" - Agente Administrativo - SA-801.6, designada Assessor IT-DAS-102.1, correspondente ao decênio de 1960/1970.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 154 /77

DE 16 DE SETEMBRO DE 1977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 25.05/77 e artigo 20 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

1. Designar a servidora STAEL FABRIS DE ALMEIDA AMARAL - Assistente - DAI.112.3, para responder pelo Departamento de Pessoal desta Escola, durante o período de férias da Titular, de 18.9/77 a 18.10/77, sem prejuízo de seus vencimentos e funções.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.

/sfa...DP.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 153 / 77

DE 15 DE setembro DE 1977.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 25-05/77 e artigo 20 do Regimento desta Escola,

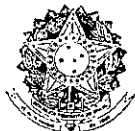
R E S O L V E :

Conceder férias de conformidade com artigo 84 da Lei 1.711 - de 28-10/52, período de 1976/77, nos dias 19-09/77 a 18-10/77, a Srta. RUTH VIEIRA
Diretor do Departamento de Pessoal-EFOA-DAS-101.1.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Helio de Souza

- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 152/77

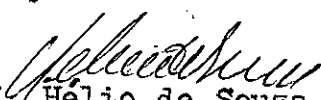
DE 12 D E SETEMBRO DE 1 977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 25/05/77 e artigo 20, letra h do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Designar as servidoras, AMÉLIA SOARES FONSECA, RUTH VIEIRA e STAEEL FABRIS DE ALMEIDA AMARAL para aplicarem o teste seletivo no funcionário, Sr. Wenceslau Bernardes da Silva, e outros.

Dê-se ciência e cumpra-se


Prof. Hélio de Souza

=Diretor=

GD/asr.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 151 /77

DE 08 DE setembro DE 1 977.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 25-05/77 e artigo 20 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Designar a Srta. HENILDA MARIA DE CARVALHO, Professora Colaboradora do Curso de Enfermagem, para substituir a Srta. SÔNIA MARIA DE SOUZA LIMA, Professora Colaboradora, na Coordenadoria da XIV Jornada Científica de Alfenas - XVIII Semana Odontológica e Farmacêutica e I Semana de Enfermagem.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hênio de Souza

- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 150/77

DE 08 DE setembro DE 1977.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo Decreto de 25-05/77, e artigo 20, letra "g" do Regimento desta Escola, e de acordo com o artigo 7º, item II do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976,

R E S O L V E :

Contratar o Bacharel em Direito GILBERTO DE SOUZA FILHO, para exercer as funções de Assessor - LT-DAS-102.1 - Apoio de Ensino, de acordo com o Decreto nº 77.691, de 26 de maio de 1976, a partir da presente data.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza

- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 149/77

DE 08 DE setembro DE 1977.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 25-05/77 e artigo 20 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento de MARIA DAS GRAÇAS VILELA, Auxiliar de Ensino da disciplina de Toxicologia, Departamento de Farmacologia desta Escola, para apresentar Trabalhos no "Iº Congresso de Toxicologia" em Guarujá-SP, no período de 11 a 16 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza

-Diretor-

GD/mtm.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 148/77

DE 01 DE setembro DE 1 977.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 25-05/77 e art. 20 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Designar o Sr. JOÃO TEIXEIRA DA SILVA, Professor Assistente desta Escola, disciplina de Prótese Dentária, para substituir o Professor Titular Hélio de Souza, enquanto durar o seu mandato de Diretor desta Escola.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza

- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A N.º 147/77

DE 1º/setembro/77

Professor Hélio de Souza, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 223354/77,

R E S O L V E:

1. Contratar, em regime de C L T, os candidatos a provados nos concursos para Auxiliar de Ensino, nas disciplinas:

PRÓTESE FIXA E REMOVÍVEL:

Marcos Antonio Franciozi-vago por demissão de Idalécio Esteves

QUÍMICA ORGÂNICA:

Maria Esperança Rabelo Junqueira - vago por demissão de Oscar Barbosa Duarte

Heber Sebastião de Carvalho - vago por demissão de Marco Aurélio Orsi

2. A entrada em exercício, por parte dos candidatos dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Dê-se ciência e cumpra-se


Prof. Hélio de Souza
Diretor

lsb/.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 146/77

DE 31 DE Agosto DE 1 977.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas,
no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 25-05/77 e Art.
20 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Dispensar, atendendo ao que determina o art. 487 da CLT ,
o servidor JOSÉ HAMILTON PEREIRA-Datilógrafo, da Tabela Permanente desta Esco
la.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza

- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 145/77

DE 30 DE agosto DE 1 977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25-5/77 e art. 20, letra "g" do Regimento desta Escola, art. 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1 973, tendo em vista o disposto no item 5, letra "b" da IN/DASP nº 46, de 19 de agosto de 1 975,

R E S O L V E :

1. Designar MARIA TERESINHA MARTINS, ocupante do emprego de Datilógrafo - LT-SA-802.4, da Tabela Permanente da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas para exercer a função de Chefe da Seção de Pagamento - DAI-111.2, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 78.220, de 05 de agosto de 1 976.

2. Revogar as Portarias nº 152/76, de 24 de setembro de 1976, e nº 173/76 de 29 de outubro de 1976.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza

- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 144 /77

DE 25 DE agosto DE 1 977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 25-05/77 e artigo 20 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão para preparar a comemoração e participação desta Escola, no 155º anos de Independência da Pátria, a saber:

Profª. Lucinda Tamburini de Souza

Ruth Vieira

Amélia Soares Fonseca

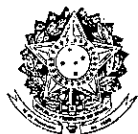
Prof. João Teixeira da Silva

Pompéia Teresinha Tamburini Machado.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hédio de Souza

- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 143/77

DE 22 DE agosto DE 1977.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 25-05/77 e artigo 20 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder férias de conformidade com artigo 135 da CLT, período de 1976/77, aos seguintes servidores:

1. ARLINDO DALTON DA SILVEIRA - Chefe do Setor de Patrimônio - de 09-09/77 a 05-10/77;
2. MARIA ESTHER ROÇA - Agente Administrativo - de 1º a 30-09/77;
3. SANDRA LÚCIA DO NASCIMENTO - Chefe da Seção de Finanças - de 1º a 30-09/77;
4. SILVÉRIO DE SOUZA FREIRE NETO - Agente Administrativo - de 1º a 30-09/77.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 142/77-GD

DE 12 DE agosto DE 1 977.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 25-05/77 e artigo 20 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento de MARIA AUXILIADORA DO PRADO SOARES, Auxiliar de Ensino da Disciplina de Histologia, Embriologia, Genética do Departamento de Morfologia e Fisiologia desta Escola, para fazer curso de Pós-Graduação, ao Nível de Mestrado, em Histologia, na Escola Paulista de Medicina, a partir de agosto de 1 977.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Prof. *Helio de Souza*

- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 141 /77-GD

DE 12 DE agosto DE 1977.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 25-05/77 e artigo 20 do Regimento desta Escola,

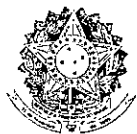
R E S O L V E :

Designar o servidor, UVANI FONSECA MARTINS GUERRA - Técnico em Assuntos Educacionais - Estatutário, desta Escola, para servir na Divisão de Registros e Controle Acadêmico a partir da presente data. Ficando, assim, cancelada sua designação para a Comissão de Obras.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Heli de Souza

- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 140/77

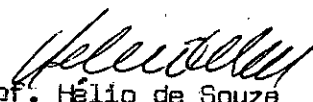
DE 11 DE agosto DE 1 977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 25-05/77 e artigo 20 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

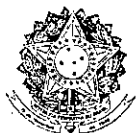
Conceder 90 dias de férias, ao PROF. LAMARTINE DE BARROS DUARTE, de conformidade com art. 85 da Lei 1.711/52 e art. 8º do Decreto-Lei nº 465 de 11-02/69, relativas aos anos de 1976 e 1977, a partir de 15-08/77.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza

- Diretor -

GD/mtm.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 139 /77 DE 10 DE agosto DE 1.977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 25/05/77 e artigo 20 do Regimento desta Escola.

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento de STAEL FABRIS DE ALMEIDA AMARAL , Assistente, DAI 112.3, para gozar férias, de conformidade com o artigo 134 da Consolidação das Leis de Trabalho, (alterada pelo Decreto-Lei 1.535, de 13 de abril de 1.977), referente ao período 1.976/77, de 10/08 a 08/09/77.

Dê-se ciência e cumpra-se


Prof. Hélio de Souza

- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 138/77

DE 10/AGOSTO/77

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela letra r - art. 20 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

Homologar o Concurso Público para provimento de três empregos vagos, sendo dois (2) para Auxiliar de Ensino do Departamento de Ciências Exatas - Disciplina de Química Orgânica e um (1) para o Departamento de Prótese Dentária - Disciplina de Prótese Fixa e Removível, desta Escola, realizado nos dias 04 e 05 de agosto de 1977, em que se classificaram para provimento das vagas, os candidatos: Maria Esperança Rabelo Junqueira e Heber Sebastião de Carvalho para o Departamento de Ciências Exatas e Marcos Antonio Franciozi para o Departamento de Prótese Dentária.

Publique-se e registre-se


Prof. Hélio de Souza
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 137 / 77

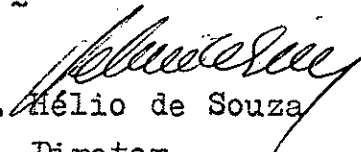
DE 9 DE agosto DE 1.977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de ... 25/05/77 e artigo 20 do Regimento desta Escola

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento de CONCEIÇÃO APARECIDA VILELA DE MOURA LEITE, Técnica de Laboratório, classe C, regime CLT, desta Escola, para participar do curso de Farmacotécnica dos Medicamentos de Ação Prolongada e do Simpósio sobre Alimentos, Nutrição e Perspectivas do Desenvolvimento a realizar-se durante a XXIV Jornada Farmacêutica, na cidade de Araraquara-SP, no período de 15 a 19 de agosto de 1977.

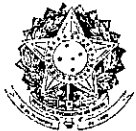
Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza

Diretor

Asr/

Edm III = 25% 3/10/77
dianis 1/2 20'10/5/10/77



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 136/77

DE 02 DE agosto DE 1977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 25.05/77, e artigo 20 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

1. De conformidade com o parecer da COPERT, em reunião de 1º/08/77, conceder a Auxiliar de Ensino, MARIA SINIRA ROCHA DE OLIVEIRA, o Incentivo Funcional item III, 25% sobre o vencimento básico de Assistente, a partir de 1º de agosto do corrente ano.

out/77

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.

/sfaa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 135/77

DE 02 DE agosto DE 1 977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 25.05/77 e art. 20, letra "h" do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

1: Constituir Banca Examinadora para o Concurso de Auxiliar de Ensino - disciplina de Química Orgânica - Departamento de Ciências Exatas:

Professor Vinio Barbosa Tamburini - Presidente

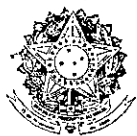
Professor Afranio Caiafa de Mesquita

Professora Maria Lúcia Borges Abrão

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hédio de Souza,
Diretor.

/sfaa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 134/77

DE 02 DE agosto DE 1977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 25.05/77 e art. 20, letra "h" do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

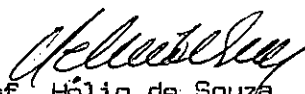
1. Constituir Banca Examinadora para o Concurso de Auxiliar de Ensino - Disciplina de Prótese Fixa - Departamento de Prótese Dentária:

Professor Francisco Leite Vilela - Presidente

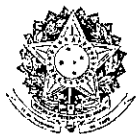
Professor João Teixeira da Silva

Professor Honório Lemes Costa

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.

/sfaa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 133/77

DE 04 DE agosto DE 1977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 25.05/77 e Art.20, letra "h" do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

1. Designar RUTH VIEIRA, Diretora do Departamento do Pessoal - LT-DAS-101.1, desta Escola, para responder pelo Expediente da Biblioteca, sem prejuízo de seus vencimentos e funções.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor

/sfaa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 132/77

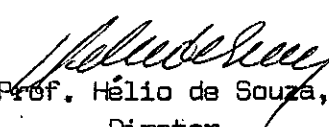
DE 29 DE julho DE 1977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25 de Maio de 1977 e art. 20, letra "g" do Regimento desta Escola, e de acordo com o art. 7º; item II do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976,

R E S O L V E:

1. Designar RUTH Vieira, Agente Administrativo - SA-801.6, do Quadro Permanente da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, para exercer as funções de Diretor do Departamento de Pessoal - LT-DAS-101.1, de que trata o Decreto nº 77.691, de 26 de Maio de 1976, desta Escola.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.

/sfaa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 134/77

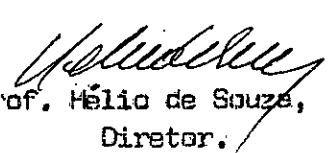
DE 29 DE julho DE 1 977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25 de Maio de 1 977 e art. 20, letra "g" do Regimento desta Escola, e de acordo com o art. 7º, item II do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1 976,

R E S O L V E:

1. Designar AMÉLIA SOARES FONSECA, Técnico em Contabilidade - NM - 1042.7 do Quadro Permanente da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, para exercer as funções de Diretor do Departamento de Administração - LT-DAS-101.1, de que trata o Decreto nº 77.691, de 26 de Maio de 1 976, desta Escola.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.

/sfaa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 130 /77

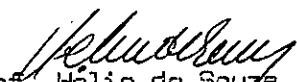
DE 29 DE julho DE 1977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25.05/77 e art. 20, letra "g" do Regimento desta Escola, art. 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, tendo em vista o disposto no item 5, letra "b" da IN/DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

R E S O L V E:

1. Designar SANDRA LÚCIA NASCIMENTO, ocupante do emprego de Datilógrafo - LT - SA - 802.4, da Tabela Permanente da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas para exercer a função de CHEFE DA SEÇÃO DE FINANÇAS - DAI-111.2, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 76.220, de 5 de agosto de 1976, em caráter provisório, por insuficiência de servidores com habilitação correlata com a referida função.
2. Revogar a Portaria nº 141, de 24 de setembro de 1976.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Helio de Souza,
Diretor.

/sfaa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 429 / 77

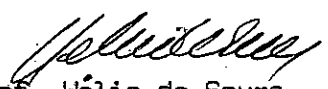
DE 29 DE julho DE 1977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25.05/77 e art. 20, letra "g" do Regimento desta Escola, art. 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, tendo em vista o disposto no item 5, letra "b" da IN/DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

R E S O L V E:

1. Designar WALDELY MIQUELINO, ocupante do emprego de Artífice - LT-ART-706.3, da Tabela Permanente da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE MECANOGRRAFIA - DAI-111.2, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 78.220, de 05 de agosto de 1976.
2. Revogar a Portaria nº 155, de 24 de setembro de 1976.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hêlio de Souza,
Diretor.

/sfaa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 128 / 77

DE 29 DE julho DE 1977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25 de Maio de 1977 e art. 20 do Regimento desta Escola, letra "g", art. 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, tendo em vista o disposto no item 5 , letra "b" da IN/DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

R E S O L V E:

1. Designar JOSÉ CARLOS BELLINI, ocupante do emprego de Agente Administrativo LT-SA.801.6, da Tabela Permanente da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, para exercer as funções de Chefe da Seção de Material e Patrimônio DAI-111.3, desta Escola.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor

/sfaa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 126/77

DE 29 DE julho DE 1977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 25.05/77 e artigo 20, letra "h" do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

1. Lotar o servidor AMADOR DA SILVEIRA FERREIRA, Agente Postal - código CT.205.12.A, redistribuído para esta Escola pela Portaria nº 601.DASP, de 29.10/76, na disciplina de Semiologia e Endodontia - Departamento de Clínica e Cirurgia, do Curso de Odontologia.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.

/sfaa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 125/77

DE 28 DE julho

DE 1 977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25.05/77, e art. 20, letra "h" do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

1. Conceder dispensa a AMÉLIA SOARES FONSECA, Técnico em Contabilidade NM-1042.7, do Quadro Permanente da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, da função de Chefe da Seção de Finanças - DAI - 111.2, desta Escola, revogando a Portaria nº 141/76, de 24 de setembro de 1 976.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.

/sfaa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 127/77

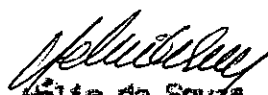
DE 29 DE julho DE 1977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25 de Maio de 1977 e art. 20 do Regimento desta Escola, letra "g", art. 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, tendo em vista o disposto no item 5, letra "b" da IN/DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

R E S O L V E:

1. Designar REINALDO ANTONIO BELLINI, ocupante do emprego de Agente Administrativo LT-SA-301.6, da Tabela Permanente da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, para exercer a função de Chefe do Depósito - DAI-111.2, desta Escola.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.

/sfea.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 124/77

DE 28 DE julho DE 1977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25 de Maio de 1977 e art. 20, letra "h" do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

1. Conceder dispensa a RUTH VIEIRA, Agente Administrativo - SA - -801.6, do Quadro Permanente da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, da função de Chefe da Seção de Material e Patrimônio DAI-111.3, desta Escola.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Helio de Souza,
Diretor.

/sfaa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 123 /77

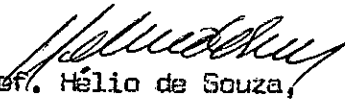
DE 28 DE julho DE 1 977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25 de Maio de 1 977 e art. 20, letra "h" do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

1. Conceder dispensa a JOSÉ CARLOS BELLINI, Agente Administrativo. - SA-801.6.E, da Tabela Permanente desta Escola, da função de Diretor do Departamento de Administração LT-DAS-101.1, da EFOA, revogando a Portaria nº 079/76, de 11 de junho de 1 976.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.

/sfaa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 122 / 77

DE 28 DE julho DE 1 977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25 de Maio de 1 977 e art. 20, letra "h" do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

1. Conceder dispensa a REINALDO ANTONIO BELLINI, Agente Administrativo SA-801.6.E, da Tabela Permanente da EFQA, da função de Diretor do Departamento de Pessoal - LI-DAS.101.1, desta Escola, revogando a Portaria nº 076/76, de 11 de Junho de 1 976.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.

/sfaa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 121 /77

DE 25 DE julho DE 1 977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 25/05/77 e artigo 20 do Regimento desta Escola

R E S O L V E :

Conceder a MARIA CONCEIÇÃO BARBOSA ELIAS, Agente Administrativo -SA-801.5, Regime CLT, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 25 do mês e ano em curso.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza
= Diretor =

ASR/asr.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 120 /77

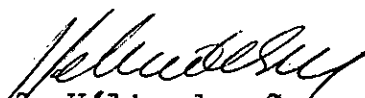
DE 25 DE julho DE 1 977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 25/05/77 e artigo 20 do Regimento desta Escola

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento do servidor desta Escola, WALDELI MEQUELINO, Artífice de Artes Gráficas, para gozar férias, de conformidade com o artigo 134 da Consolidação das Leis do Trabalho, (alterada pelo Decreto-Lei 1 535, de 13 de abril de 1 977), referente ao período 1976/77, de 25/07 a 05/08/77.

Dê-se ciência e cumpra-se


Prof. Hédio de Souza
=Diretor=

RAB/asr



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 119/77

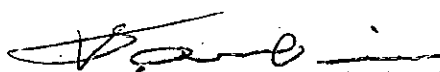
DE 16 DE julho DE 1.977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 25.05/77 e artigo 20 do Regimento desta Escola.

R E S O L V E:

1. Autorizar o afastamento de MARIA TERESINHA MARTINS, Secretária Administrativa, DAI 111.1, desta Escola, para participar do Curso de Administração do Pessoal C L T, promovido pelo CETREMEC, em Brasília-DF., no período de 18 a 23.07/77.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini

Vice-Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 118 /77-DP

DE 14 DE julho DE 1977.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 25-05/77 e artigo 20 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento de POMPEIA TERESINHA TAMBURINI MACHADO, Chefe de Gabinete - DAI-111.3, para gozar suas férias, de conformidade com o artigo 134 da Consolidação das Leis do Trabalho, referente ao período de 1976/77, de 18-07-77 a 01-08-77.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hédio de Souza

- Diretor -

DP/mtm.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 117 /77

DE 13 DE julho DE 1977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 25.05/77 e artigo 20 do Regimento desta Escola.

R E S O L V E:

1. Revogar a Portaria nº 115/77 de 12.07/77, da qual foi autorizado o afastamento do funcionário Amâncio de Souza - Reis, Chefe da Seção de Legislação, Direitos e Deveres - DAI- 111.2, desta Escola, para participar do Curso de Administração do Pessoal C L T, promovido pelo CETREMEC, em Brasília-DF., no período de 18 a 23.07/77.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Helio de Souza
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A N º 116/77

DE 12 DE junho DE 1977.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de ... 25/05/77 e artigo 20 do Regimento desta Escola, R E S O L V E :

Autorizar o afastamento de SUELY PRADO FLAUSINO, Agente de Portaria, para gozar suas férias, de conformidade com o artigo 134 da Consolidação das Leis do Trabalho, referente ao período de 76/ a 77, de 18.07.77 a 27.07.77.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Hélio de Souza
Prof. Hélio de Souza

Diretor.

RAB/rab.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 115/77

DE 12 DE julho DE 1977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 25.05/77 e artigo 20 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

1. Autorizar o afastamento de AMÂNCIO DE SOUSA REIS, Chefe da Seção de Legislação, Direitos e Deveres - DAI-111.2, desta Escola, para participar do Curso de Administração do Pessoal C L T, promovido pelo CETREMEC, em Brasília-DF., no período de 18 a 23.07/77.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.

/sfaa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 114/77

DE 7 DE julho DE 1977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 25.05/77 e artigo 20 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento de LUZIA DA SILVA BARROSO - Assessor-LT-DAS-102.1, desta Escola, para participar do 3º Curso Para Diretores, Secretários e Assessores, promovido pela CONSAE - Consultoria e Administração de Ensino, em Belo Horizonte-MG., no período de 11 a 23 de julho do corrente ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Helio de Souza,
Diretor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 113 /77

DE 7 DE julho DE 1977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 25.05/77 e artigo 20 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento de STAEL FABRIS DE ALMEIDA AMARAL , Assistente - DAI-112.3, desta Escola, para participar do Curso de Capacitação de Gerentes em Recursos Humanos, promovido pelo CETREMEC, em Brasília, no período de 11 a 23 de julho do corrente ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A - Nº 112/77-DP

DE 1º DE julho DE 1977.

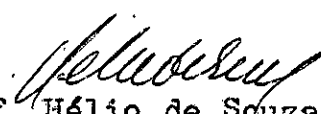
O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 25.05.77 e art. 20 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

De conformidade com o artigo 84 da Lei 1.711, de 28.10.52, conceder ao servidor "UVANI FONSECA MARTINS GUERRA", Técnico em Assuntos Educacionais -927.6-B, Férias regulamentares, de 07.07.77 a 05.08.77, referente ao período de 1976/77;

De conformidade com o artigo 134 da Consolidação das Leis do Trabalho, conceder ao servidor Olavo de Barros Duarte - Agente Administrativo -SA-801.6-C, Férias regulamentares, de 04.07.77 a 23.07.77, referente ao período de 1976/77.

Dê-se ciência e cumpra-se


Prof. Hélio de Souza
Diretor

RAB/Asr



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 122/77

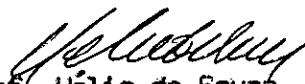
DE 28 DE julho DE 1 977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25 de Maio de 1 977 e art. 20, letra "h" do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

1. Conceder dispensa a REINALDO ANTONIO BELLINI, Agente Administrativo SA-801.6.E, da Tabela Permanente da EFOA, da função de Diretor do Departamento de Pessoal - LT-DAS.101.1, desta Escola, revogando a Portaria nº 078/76, de 11 de Junho de 1 976.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hédio de Souza,
Diretor.

/sfaa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 111/77

DE 1º DE julho DE 1 977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo Decreto de 25.05/77 e art. 20, letra "g" do Regimento desta Escola, art. 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1 973, tendo em vista o disposto no item 5, letra "b" da IN/DASP nº 46, de 19 de agosto de 1 975,

1. Designar MAURO ESTEVES DA SILVA - ocupante do emprego de Agente de Portaria - LT-TP-1202.4, da Tabela Permanente da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, para exercer a função de CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES-DAI-111.2, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 78.220, de 05 de agosto de 1 976 e por executar tarefas correlatas com a referida função.
2. Revogar a Portaria nº 156, de 24 de setembro de 1 976.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Helió de Souza,
Diretor.

Dou: 06/10/77



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 110/77

DE 1^a DE Julho DE 1977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25.05/77 e art. 20, letra "g" do Regimento desta Escola, art. 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, tendo em vista o disposto no item 5, letra "b" da IN/DASP/ nº 46, de 19 de agosto de 1975,

R E S O L V E:

1. Designar SEBASTIANA VILELA PEREIRA - ocupante do cargo de Agente de Portaria-Código TP-1202.4, do Quadro Permanente da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE COMUNICAÇÃO E ARQUIVO - DAI-111.2, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, por possuir conhecimentos e experiência inerentes às atribuições específicas da função.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Heliô de Souza,
Diretor.

/sfaa.

DOU: 06/10/77



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 108/77

DE 1º DE julho DE 1977.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 25.05/77 e Art. 20, letra "h" do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

1. Designar STAEL FABRIS DE ALMEIDA AMARAL, Assistente, DAI-112.3, para responder pela Seção de Recrutamento, Seleção e Treinamento desta Escola, sem prejuízo de seus vencimentos e funções.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.

/sfaa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 109/77

DE 1^a DE julho DE 1 977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25.05/77 e art. 20 do Regimento desta Escola, letra "g", art. 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1 973, tendo em vista o disposto no item 5, letra "b" da IN/DASP nº 46, de 19 de agosto de 1 975,

R E S O L V E:

1. Designar ROBERTO BORIN, ocupante do emprego de Agente Administrativo-LT-SA-801.5, da Tabela Permanente da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, para exercer a função de CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO E CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS-DAI-111.2, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto de nº 78.220, de 5 de agosto de 1 976.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.

/sfaa.

Doc: 06/10/77



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 104/77

DE 1º DE julho DE 1977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando da suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25.05/77 e art. 20, letra "g" do Regimento desta Escola, art. 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, tendo em vista o disposto no item 5, letra "b" da IN/DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975.,

R E S O L V E:

1. Designar JOSÉ SEBASTIÃO DE CARVALHO, ocupante do emprego de Agentes Administrativo - LT-SA-801.5, da Tabela Permanente da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, para exercer a função de CHEFE DA CONTABILIDADE - DAI-111.2, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, com habilitação profissional de Técnico de Contabilidade correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 78.220, de 5 de agosto de 1976.

2. Revogar a Portaria nº 148, de 24 de setembro de 1976.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.

/sfaa.

DOU: 06/10/77



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 105/77-DP

DE 1º DE julho DE 1977.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 25-05/77 e art. 20 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Contar em dobro, para fins de aposentadoria, de conformidade com o artigo 117 da Lei 1.711 de 28-10/52, a Licença Especial não gozada pelo servidor desta Escola "JOÃO BAPTISTA PEREIRA BASTOS, Professor Titular, código M-401.6, matrícula nº 2078631, referente ao decênio 1960/70.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Helio de Souza

- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 104/77-DP

DE 1º DE julho DE 1977.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 25-05/77 e art. 20 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder férias aos seguintes servidores:

Agentes de Portaria:

01. NEY COSTA - Art.84 - Lei 1711 de 28-10/52 ... de 01-07 a 30-07/77;
02. CARLOS BERNARDES PEREIRA - Art.130-CLT de 01-07 a 30-07/77;
03. ANTÔNIO FARIA DE SOUZA FILHO-Art.130-CLT de 04-07 a 02-08/77;
04. JANDIRA RIBEIRO DE SOUZA - Art.130 - CLT de 04-07 a 02-08/77;
05. WILMA DE CARVALHO DIAS-Art.130 e 142 - CLT .. de 04-07 a 02-08/77;
06. JOSÉ DOS REIS SILVA - Art.130 e 143 - CLT ... de 04-07 a 23-07/77;
07. ESPERANÇA SOUZA E SILVA-Art.130 e 142 - CLT . de 04-07 a 02-08/77;

Técnicos de Laboratório:

08. JANICE VIEIRA ROMANO - Art. 134 - CLT de 04-07 a 20-07/77;
09. ELOIZA HELENA ALVES - Art. 130 - CLT de 01-07 a 30-07/77;
10. ADIR ARAUJO - Art. 130 - CLT de 11-07 a 09-08/77;
11. LOURIVAL OLÍMPIO DA SILVA-Art.130 e 142-CLT . de 11-07 a 09-08/77;
12. LUIZ MARCELO DA SILVA - Art.130 e 142 - CLT . de 11-07 a 30-07/77;
13. SANDRA BORIN - Art. 130 e 142 - CLT de 04-07 a 02-08/77;
14. VERA LÚCIA DE LACERDA MAIA-Art.130,142,143-CLT de 11 a 30-07/77 ;
15. CONCEIÇÃO APARECIDA VILELA DE MOURA LEITE-Art.
130 e 142 - CLT de 04-07 a 02-08/77;

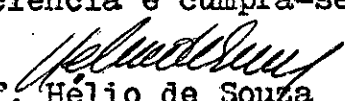
Agentes Administrativos:

16. JOSÉ SEBASTIÃO DE CARVALHO-Art.130 e 143-CLT. de 12-09 a 11-10/77;
17. MARIA CELINA SILVEIRA - Art.130 e 142 - CLT . de 04-07 a 02-08/77;

Assessor:

18. JOÃO CARVALHO FILHO - Art.130 e 142 - CLT ... de 07-07 a 05-08/77.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 103/77

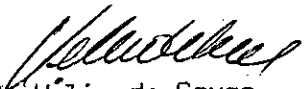
DE 1º DE julho DE 1977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 25.05/77 e art. 20, letra "h", do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

1. Revogar a Portaria nº 182/76, de 23 de novembro de 1976, que constituía comissão destinada a elaborar e aplicar testes seletivos em candidatos aos cargos administrativos deste órgão.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.

/sfaa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 102/77

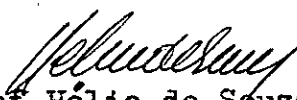
DE 29 DE junho DE 1.977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas,
no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, a servidora FLÁVIA REGINA DA SILVEI-
RA LEMOS, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801.5,
da Tabela Permanente desta Escola.

Dê-se ciência e cumpra-se


Prof. Hélio de Souza
- Diretor-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 101/77

DE 29 DE junho DE 1 977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 25.05/77 e art. 20, letra "p" do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

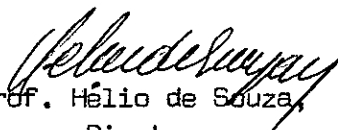
1. Nos termos da Circular nº 049/77/BSB/FREMESU, de 20 de junho de 1 977, constituir a Comissão de Equipamentos, com atribuições de:

- a) - deter todas as informações sobre a situação de todos os equipamentos desta Escola, adquiridos através do FREMESU, como, quantidade, tipologia, localização, estado, forma de utilização, etc....;
- b) - providenciar análise prévia dos projetos e solicitações de equipamentos, satisfazendo os critérios de prioridade fixadas pela EFOA ou pelo FREMESU;
- c) - coordenar as atividades de assistência técnica e manutenção dos equipamentos;
- d) - coordenar e acompanhar os trabalhos de recebimento, distribuição e instalação de equipamentos;
- d) - promover e coordenar cursos e seminários sobre utilização, manutenção e operação de equipamentos.

2. Compõem a Comissão de Equipamentos os seguintes servidores:

Professor Titular VINIO BARBOSA TAMBLRINI
Professor Assistente BENEDITO FERREIRA DA SILVA
Ag.Administrativo MARIA ANGELA S.VIEIRA
Ag.Portaria MAURO ESTEVES DA SILVA

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hédio de Souza,
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 100/77-CD

DE 24 DE junho DE 1977

O Presidente do Conselho Departamental da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 25, letra "h" do Regimento desta Escola e resolução constante de ata nº 302, de 21 de junho do corrente ano, do CD ,

R E S O L V E:

Designar os professores abaixo relacionados para constituírem COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, a saber:

Prof. Afrenio Caiafa de Mesquita
Prof. Armando Alves Borges Júnior
Prof. Benedito Ferreira da Silva
Prof. Hélio de Souza - Coordenador
Profª. Maria José Iunes Garcia
Prof. Vínio Barbosa Tamburini.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza,
* Presidente do CD.

/sfaa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 99/77

DE 24 DE junho DE 1977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso mde suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 25.05/77 e artigo 20 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento de ULISSES PEDREIRA DE ALMEIDA, Auxiliar de Ensino da Disciplina de Anestesiologia e Cirurgia Oral, do Departamento de Clínica e Cirurgia desta Escola, para fazer curso de Pós-Graduação, a nível de mestrado, em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, na Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Pelotas, a partir de 1º de Julho de 1 977.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Helio de Souza,
Diretor.

/sfaa.

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 98 /77

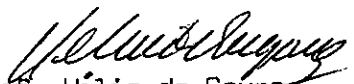
DE 24 DE junho DE 1977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 25.05/77 e art. 20 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento de HÉDIMA CAETANO DE CARVALHO, Professora Colaboradora do Curso de Enfermagem desta Escola para frequentar o curso de Habilitação em Enfermagem, Médico-Cirúrgico, que será realizado na Escola de Enfermagem da UFMG, a partir de 1º de agosto de 1977.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.

/sfaa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 106/77

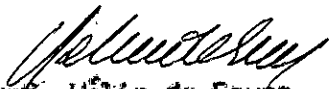
DE 1º DE julho DE 1977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 23.05/77 e art. 20 letra "g" do Regimento desta Escola, art. 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, tendo em vista o disposto no item 5, letra "b" da IN/DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

R E S O L V E:

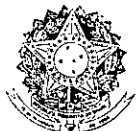
1. Designar STAEI FARRIS DE ALMEIDA AMARAL, ocupante do emprego de Agente Administrativo - LT-S4-801.6, da Tabela Permanente da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, para exercer a função de ASSISTENTE-DAI-112.3, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 78.220, de 05 de agosto de 1976.
2. Revogar a Portaria nº. 151, de 24 de setembro de 1976.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.

/efaa.

Dou: 06/10/77



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 97/77

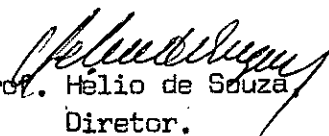
DE 24 DE junho DE 1977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25.05/77 e art. 20 letra "g" do Regimento desta Escola, art. 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, tendo em vista o disposto no item 5, letra "b" da IN/DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

R E S O L V E:

1. Designar POMPEIA TEREZINHA TAMBURINI MACHADO, ocupante do emprego de DATILÓGRAFA - LT-SA-802.4, da Tabela Permanente da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, para exercer a função de CHEFE DE GABINETE - DAI-111.3, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 78.220, de 05 de agosto de 1976.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza
Diretor.

/sfaa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 96/77

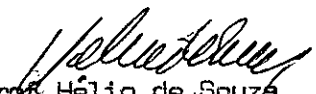
DE 24 DE junho DE 1977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25.05/77 e letra "h" do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

Conceder dispensa a FLAVIA REGINA DA SILVEIRA LEMOS, Agente Administrativo - LT-SA-801.5 - Tabela Permanente da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, da função de CHEFE DO SETOR DE COMUNICAÇÃO E ARQUIVO - DAI-111.2, desta Escola, revogando a Portaria nº 146, de 24 de setembro de 1976.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.

/sfaa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 95/77

DE 24 DE junho DE 1977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25.05/77 e letra "h" do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

Conceder dispensa a CLAVO DE BARROS DUARTE, Agente Administrativo - LT-SA-801.6 - Tabela Permanente da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, da função de CHEFE DO DEPÓSITO - DAI-111.2, desta Escola, revogando a Portaria nº 157, de 24 de setembro de 1976.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.

/sfaa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 092/77

DE 16 DE JUNHO DE 1977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25.05/77 e art. 20, letra "p" do Regimento desta Escola, tendo em vista o que dispõe o Art. 141, do Decreto-Lei nº 200,

R E S O L V E:

1. Estabelecer que a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da EFOA será composta pelo Chefes de todos os Departamentos desta Escola e será Secretariada pela servidora JACIRA CAMPOS.
 2. Revogar a Portaria nº 010/77, de 31 de janeiro do corrente ano.
- Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza,

/sfea.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 94/77

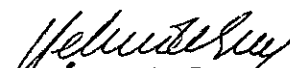
DE 24 DE junho DE 1977.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25.05/77 e letra "h" do Regimento desta Escola,

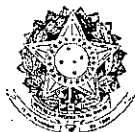
R E S O L V E:

1. Conceder dispensa a UVANI FONSECA MARTINS GUERRA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais - NS-927.6 do Quadro Permanente da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, da função de ASSISTENTE-DAI-112.3, desta Escola, revogando a Portaria nº 140 de 24 de setembro de 1976.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.

/sfaa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 93/77

DE 24 DE junho DE 1977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25.05/77 e letra "h" do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

Conceder dispensa a SILVERIO DE SOUSA FREIRE NETO, Agente Administrativo - LT-SA-801.6 - Tabela Permanente da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, da função de CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE - DAI-111.2, desta Escola, revogando a Portaria nº 146, de 24 de setembro de 1976.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.

/sfaa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 091/77

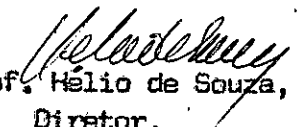
DE 16 DE JUNHO DE 1 977.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25.05/77 e art. 20, letra "g" do Regimento desta Escola, art. 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1 973, tendo em vista o disposto no item 5, letra "b" da IN/DASP nº 46, de 19 de agosto de 1 975,

R E S O L V E:

1. Designar MARIA DA PENHA OLIVEIRA FLAUSINO, ocupante do emprego de Agente Administrativo - LT-SA-801.5, da Tabela Permanente da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, para exercer a função de DIRETOR DA DIVISÃO DE REGISTROS GERAIS E CONTROLE ACADÊMICO - DAI - 111.3, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto número 78.220, de 5 de agosto de 1.976.
2. Revogar as Portarias nºs 138 e 147, de 24 de setembro de 1 977.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.

/sfaa.

DOU: de 06/10/77



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 090/77

DE 16 DE JUNHO DE 1 977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25.05/77 e art. 20, letra "g" do Regimento desta Escola, art. 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1 973, tendo em vista o disposto no item 5, letra "b" da IN/DASP nº 46, de 19 de agosto de 1 976,

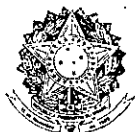
R E S O L V E:

1. Designar MARIA CONCEIÇÃO BARBOSA ELIAS, ocupante do Emprego de Agente Administrativo - LI-SA-801.5, da Tabela Permanente da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, para exercer a função de CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE - DAI- 111.2, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.220, de 5 de agosto de 1976.
2. Revogar as Portarias nºs 147 e 154/76, de 24 de setembro de 1.976.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.

/sfea.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 089/77

DE 16 DE JUNHO DE 1.977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25.05/77 e art. 20, letra "g" do Regimento desta Escola, art. 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1 973, tendo em vista o disposto no item 5, letra "b" da IN/DASP nº 46, de 19 de agosto de 1 975,

R E S O L V E:

1. Designar AMÂNCIO SOUZA REIS, ocupante do emprego de Agente Administrativo- LT-801.5, da Tabela Permanente da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, para exercer a função de CHEFE DA SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO, DIREITOS E DEVERES - DAI-111.2, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 78.220, de 5 de agosto de 1 976 .
2. Revogar as Portarias nºs 149 e 154, de 24 de setembro de 1 976.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Helio de Souza,
Diretor.

/sfaa.

Dov: 06/10/77



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 087/77

DE 15/JUNHO/77

Tendo em vista os artigos 6º, 17º, 18º, 94º - letras a e c, 100º - letra c, 114º - parágrafo único e 116º do Regimento desta Escola, resolve:

Designar a funcionária Luzia da Silva Barroso - Agente Administrativo - SA-501.6, Assessora LT-DAS-102.1 - Apoio Didático, para exercer as funções de Secretária desta Escola, com atribuições previstas nos artigos acima citados, bem como secretariar a Congregação, Conselho Departamental, "STE", "COPERT" e "PICD", sem prejuízo de seus vencimentos e funções.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Helio de Souza
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A - 86/77 DE 15 DE JUNHO DE 1977.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas,
no uso das atribuições legais , R E S O L V E :

Conceder férias de conformidade com o artigo 130, do Decreto-
Lei 1.535 de 13.04.77, à servidora MARIA LUIZA FORTUNA BERNARDES CAMI-
LO, Agente Administrativo-801.5, referente ao período de 1976/77, por
30 dias corridos, a partir de 16.06.77.


Dê-se Ciência e Cumpra-se
Prof. Hélio de Souza
Diretor.

RAB/rab.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A - Nº 85/77 DE 15 DE JUNHO DE 1977.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas,
no uso das suas atribuições legais, R E S O L V E :

Conceder Licença para tratamento de saúde de conformidade
com o artigo 105 da Lei 1.711, de 28.10.52 ao Professor Titular
LAMARTINE LE BARROS DUARTE, por 60 dias, a partir de 13 do corren-
te, conforme atestado médico datado de 10.06.77.


Dô-co Ciência e Curpra-se
Prof. Hélio de Souza
Diretor.

RAP/rab.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A - Nº 84/77

DE 14 DE JUNHO DE 1977.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas,
no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E :

Revogar o contexto da Portaria de nr.29/77 de 10.03.77,
passando a mesma ter a seguinte redação:

Não renovar o contrato do Auxiliar de Ensino, MARCO AURÉLIO
ORSI, lotado no Departamento de Ciências Exatas, considerando-o desli
gado da tabela desta Escola, a partir de 31.03.77, de conformidade com
o artigo 72, parágrafo 2º do Regimento em vigor.


Dê-se Ciência e Cumpra-se
Prof. Hélio de Souza
Diretor.

RAB/rab.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 083/77-DE

DE 13 DE JUNHO DE 1977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 76.924/75,

R E S O L V E :

De conformidade com o parecer da COPERT, em reunião de 31-05/77, conceder ao Professor Assistente MACIRO MANOEL FERREIRA, o Incentivo Funcional item VI, 20% sobre o vencimento básico de Assistente, a partir do corrente mês.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza

- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 088/77

DE 16 DE JUNHO DE 1.9 77

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo Decreto de 25.05/77 e art. 20, letra "g" do Regimento desta Escola, art. 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1 973, tendo em vista o disposto no item 5, letra "b" do IN/DASP nº 46, de 19 de agosto de 1 975,

R E S O L V E:

1. Designar JACIRA CAMPOS - ocupante do emprego de datilógrafo - LT - SA - 802.4 da Tabela Permanente da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE COMPRA - DAI-111.2, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 78.220, de 05 de agosto de 1 976.
2. Revogar as Portarias nºs 149 e 150, de 24 de setembro de 1 976.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.

/sfaa.

Doc: 06/10/77



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 082/GD/77

EM 10 DE JUNHO DE 1 977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo Decreto de 25 de maio de 1 977 e art. 20, letra "g" do Regimento desta Escola, e de acordo com o art. 7º, item II do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1 976,

R E S O L V E:

1. Designar LUZIA DA SILVA BARROSO, ocupante do cargo de Agente Administrativo - SA-801.6, do Quadro Permanente da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, para exercer as funções de Assessor LT-DAS-102.1 - Apoio Didático, de acordo com o Decreto nº 77.691, de 26 de maio de 1 976, a partir da presente data.
2. Revogar a Portaria nº 138/76, de 24 de setembro de 1 976.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.

/sfaa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A N.º 081/77

DE 10/JUNHO/1977

Professor Hélio de Souza, Diretor da
Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de -
suas atribuições legais, RESOLVE:

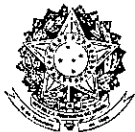
Designar, para constituírem a
Comissão Permanente com atri-
ções de planejar, coordenar, su
perintender o desenvolvimento
do Programa de Capacitação de
Docentes, os membros:

PROFESSOR MACIRO MANOEL PEREIRA - PRESIDENTE
PROFESSOR JOÃO TEIXEIRA DA SILVA.
PROFESSORA LUCINDA TAMBURINI DE SOUZA
PROFESSORA YVONE MAGNIN BUENO

Dê-se ciência e cumpra-se


Prof. Hélio de Souza
Diretor

lsb/.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

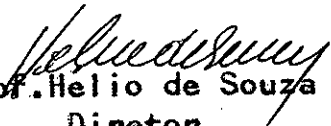
P O R T A R I A Nº 080/77

DE 10/JUNHO/1977

Professor Hélio de Souza, Diretor da
Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de
suas atribuições legais, resolve:

Designar, para supervisionar
as atividades da Biblioteca,
os seguintes membros:

PRESIDENTE: - Prof. Hélio Milício de Souza
Prof. Vinicius Vieira Vignoli
Prof. Mauro Braga
Prof. Anthelmo Veríssimo Bueno
Profª Ilma da Silva Carvalho
Profª Sônia Maria de Sousa Lima
Profª Maria Stella Valladao da Costa
Dê-se ciência e cumpra-se


Prof. Hélio de Souza
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 079/77

DE 10/JUNHO/77

Professor Hélio de Souza, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, PARA COORDENAR A SEÇÃO
TÉCNICA DE ENSINO, OS PROFESSORES DESTA ESCOLA:

Vínió Barbosa Tamburini	- Curso de Farmácia
Hélio Milício de Souza	- Curso de Odontologia
Maria José Iunes Garcia	- Curso de Enfermagem

Dê-se ciência e cumpra-se


Prof. Hélio de Souza
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A N.º 078/77

DE 10/JUNHO/1977

Professor Hélio de Souza, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Tornar sem efeito as seguintes Portarias:

- N.º 05/77, de 10/04/77 - De designação do funcionário Amador da Silveira Ferreira, para reorganizar o ar-
quivo desta Escola
- N.º 18/77, de 18/02/77 - de designação da Prof.ª Lucinda Tamburini de Souza como Suplente de qualquer
um dos membros da Comissão de Permanente de Licitação
- N.º 23/77, de 24/02/77 - Designação de Comissão do "PICD"
- N.º 24/77, de 24/02/77 - Designação de membros para coordenar a
" S.T.E."
- N.º 56/77, de 26/04/77 - Designação de membros para supervisionar as atividades da Biblioteca

Dê-se ciência e cumpra-se
Publique-se e registre-se


Prof. Hélio de Souza
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 077/77-DE

DE 10 DE JUNHO DE 1977.

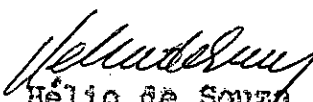
Prof. Hélio de Souza, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

conceder Adicional por Tempo de Serviço, de conformidade de com o Artigo 146, da Lei 1.711 de 28-10/52, de 5% sobre o vencimento básico, aos seguintes servidores:

1. AMÉLIA SOARES FONSECA - Técnico de Contabilidade - Matrícula nº 2 393 456;
2. DORVALINA DE SOUZA - Agente de Portaria - Mat.nº 2 393 457;
3. HÉLIO MAIA - Professor Assistente - Mat.nº 2 393 451;
4. HONÓRIO LEMES COSTA - Prof.Assistente - Mat.nº 2 393 452;
5. JOSÉ ALCÉU LEITE AMARAL - Prof.Assistente - Mat. 2 393 453;
6. MACIRO MANCEL PEREIRA - Prof.Assistente - Mat. 2 393 454;
7. YVONNE MAGNIN BUENO - Prof.Assistente - Mat.nº 2 393 455.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 076/77-DP

DE 08 DE JUNHO DE 1977.

Professor Hélio de Souza, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Regimento desta Escola,

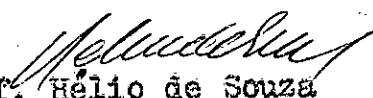
considerando os termos do parecer da DLDD-MEC, de 25-01/1977,

R E S O L V E :

Retificar o Item 2 da Portaria nº 011/77 de 01-02/77 , passando o referido item ter a seguinte redação:

Conceder à servidora MARIA CONCEIÇÃO BARBOSA ELIAS , Agente Administrativo-SA-801.5 - Chefe da Seção de Legislação, Direitos e Deveres - DAI-111.2, férias, de conformidade com o Artigo 130.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza

- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 075/77

DE 07 DE JUNHO DE 1 977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com as alíneas "h" e "p" do artigo 20, do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

A). Designar para compor a Comissão Especial de Obras desta Escola os Professores JAIR DE FREITAS OLIVEIRA - Presidente, CAIO TULIO DO PRADO CARNEIRO, Servidores UVANI FONSECA MARTINS GUERRA e WENCESLAU BERNARDES DA SILVA, Membros, competindo à referida Comissão as seguintes atribuições:

1. - Contratar e dispensar o pessoal (Engenheiros, Operários e outros) necessário à construção de prédios no campus da Escola;
2. - Fiscalizar a execução dos serviços contratados;
3. - Providenciar a aquisição dos materiais necessários, obedecidas as normas legais no que couber;
4. - Movimentar contas bancárias específicas;
5. - Prestar outros serviços indispensáveis ao bom andamento das obras.

B). Revogar a Portaria nº 13/77, de 04 de fevereiro de 1.977.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 074/77-DP

DE 07 DE JUNHO DE 1977.

Professor Hélio de Souza, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento do Professor Assistente BENEDITO FERREIRA DA SILVA, da disciplina de Patologia do Departamento de Morfologia e Fisiologia desta Escola, nos dias 13 a 18 do mês de junho do corrente, a fim de participar de Curso de "Cancro da boca", na cidade de Uberaba-MG, conforme designação do Ministério da Saúde.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza

- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 073/77-DP

DE 07 DE JUNHO DE 1 977

O Professor Hélio de Souza, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 245.354/76,

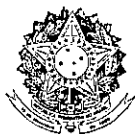
R E S O L V E:

1. Contratar em Regime de C L T, os candidatos aprovados nos Concursos para Auxiliares de Ensino, nas seguintes disciplinas:
 - a) Exodontia e Cirurgia Oral - WATEUS CARVALHO LEITE, em vaga de Hélio Fereias Pereira.
 - b) Farmacotécnica - ANGELA MAGALHÃES DUARTE, em vaga de Nél-de Reis Elias.
2. A entrada em exercício, por parte dos candidatos, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.

/sfan.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 072/77

DE 27 DE MAIO DE 1977

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 245.289/DP/MEC, resolve:

- I - Admitir, sob o regime de legislação trabalhista, os candidatos aprovados em concursos, nos empregos de:

TÉCNICO DE LABORATÓRIO (2)

Código: LT-NM-1005; Classe "B" - Código LT-NM-1005.4

- 1) Gláucia Bernardes Ayer
- 2) Eloísa Helena Alves

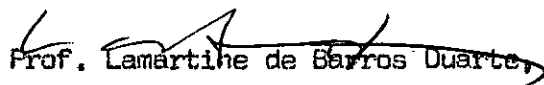
MOTORISTA OFICIAL (1)

Código: LT-TP-1201; Classe "A" - Código LT-TP-1201.3

- 1) Kleimer Menali Cabral

- II - A entrada em exercício, por parte dos candidatos admitidos, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte,
Diretor.

/sfaa.



P O R T A R I A Nº 071/77

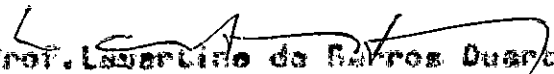
De 26/mayo/1977

Professor Lomartine de Barros Duarte, Di-
retor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, /
no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR A COMISSÃO ABAIXO RELA-
CIONADA, PARA EXAMINAR AS CONTAS
A SEREM PRESTADAS PELO DIRETÓ-
RIO ACADÊMICO E PELO RESTAURAN-
TE UNIVERSITÁRIO:

Professor Miguel Barbosa Elias
Professor Newton de Barros Duarte
Funcionário José Carlos Bellini

Dê-se ciência e cumpra-se


Prof. Lomartine de Barros Duarte
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 070/77

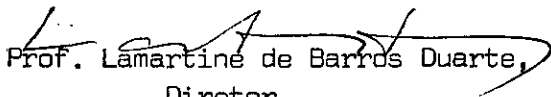
DE 25 DE MAIO DE 1 977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 650, de 08/09/1976, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação e Cultura e artigo 20 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

Substituir, a pedido, na Comissão Permanente de Avaliação, constituida através de Portaria nº 063/77, de 06.05/77, o Professor Titular João Batista Pereira Bastos, pelo funcionário administrativo Sr. Ar - linto Dalton da Silveira.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte,
Diretor.

/sfaa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 069/77

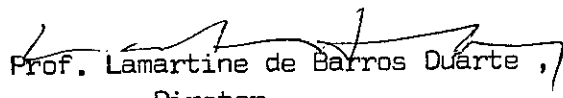
DE 24 DE MAIO DE 1 977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 650, de 08/09/1976 e artigo 20 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

Autorizar as professoras MARIA JOSÉ IUNES GARCIA e SONIA MARIA DE SOUZA LIMA, do Curso de Enfermagem a preparem campo de trabalho, treinando as atendentes do Hospital local, no horário de 13:00 às 17:00 hs, com revesamento.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte,
Diretor.

/sfaa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 68/77-DP

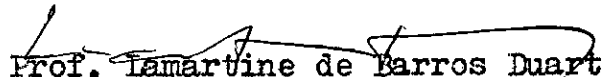
DE 20 DE MAIO DE 1977.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 650 de 08-09/76, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação e Cultura e artigo 20 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Prorrogar por sessenta (60) dias, a partir de 22-05/77, a prestação de contas, de SANDRA LÚCIA DO NASCIMENTO, do suprimento de fundos para ocorrer às despesas de pequeno vulto, decorrentes de viagens do pessoal administrativo e docentes, desta Escola.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte

- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 67/77-DP

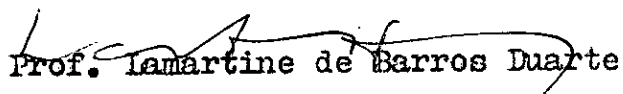
DE 18 DE MAIO DE 1977.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 650 de 08-09/76, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação e Cultura, e artigo 20 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

De conformidade com o parecer da COPERT, em reunião de 17-05/77, conceder ao Auxiliar de Ensino, MÂNIO DE CARVALHO TIBÚRCIO, o Incentivo Funcional item III, 25% sobre o vencimento básico de Assistente, a partir do corrente mês.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -

DP/mtm.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 66/77-DP

DE 16 DE MAIO DE 1977.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686, de 08-06/72, artigo 20, letra "h" do Regimento desta Escola e Aviso-Circular nº 672, de 22-09/76, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação e Cultura,

R E S O L V E :

Contratar, a partir da presente data, em caráter de emergência, para exercer as funções de Agente Administrativo - LT-SA-801.A.2, as SRTAS. ÂNGELA APARECIDA REIS e SELMA PRADO DA SILVA.

O salário será correspondente ao valor inicial na classe, devendo este contrato ser a título precário e regido pelo regime C L T, até que o DASP faça a indicação definitiva do candidato concursado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Prof. Iamartine de Barros Duarte

- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 065-GD/77

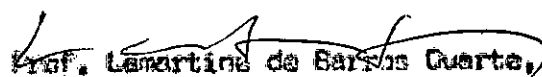
DE 05 DE MAIO DE 1977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 650, de 08.09/76, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação e Cultura e artigo 20 letra "h" do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

Designar o Professor Titular NEWTON DE BARROS DUARTE, matrícula nº 2 078 618, do Quadro Permanente da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas para substituir o Diretor deste Órgão, nas ausências ocasionais e eventuais do Prof. Afranio Caiafa de Mesquita, a partir da presente data e até ulterior deliberação.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO.


Prof. Lamartine de Barros Duarte,
Diretor.

/sfas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 64/77-DP

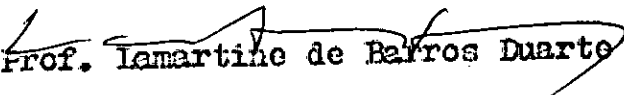
DE 06 DE MAIO DE 1977.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 650 de 08-09/76, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação e Cultura e artigo 20 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder férias, de conformidade com o artigo 130 da Consolidação das Leis do Trabalho, ao servidor AMÂNCIO DE SOUZA REIS, chefe do Setor de Compras, relativas ao período 1975/76, de 11-05/77 a 09-06/77, e designar o servidor AMADOR DA SILVEIRA FERREIRA, agente postal, para substituí-lo durante suas férias.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Iamartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 063/77

EM 06 DE MAIO DE 1 977

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

1. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Avaliação dos bens patrimoniais desta Escola , sob a presidência do primeiro,

- Prof. Newton de Barros Duarte - Titular
- Prof. João Batista Pereira Bastos - Titular
- Jacira Campós - Datilógrafa.

2. Revogar a Portaria nº 114/74, de 26.09/74.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte,
Diretor

/sfaa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 062/77

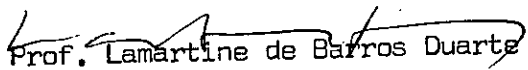
DE 05 DE MAIO DE 1 977

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 20 letra "h" do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

1. Designar o Sr. WENCESLAU BERNARDES DA SILVA, Postalista, código CT-202.14.B, funcionário redistribuído para esta Escola, do Quadro Extinto da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, conforme Portaria nº 340, de 09.03/77, DASP, para ficar à disposição da Comissão Especial de Obras desta Escola, a partir da presente data.
2. Revogar a Portaria nº 53/76, de 22 de abril de 1 976.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte,
Diretor.

/sfãa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A N.º 61/77-DP

DE 29 DE ABRIL DE 1977.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 650 de 08-09/76,
do Exmo.Sr.Ministro de Estado da Educação e Cultura e Artigo 20 do Regimento des-
ta Escola,

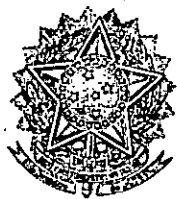
R E S O L V E :

Contar em dobro, para fins de aposentadoria, de conformi-
dade com o artigo 117 da Lei 1.711 de 28-10/52, a Licença Especial não gozada,
pela servidora YVONNE MAGNIN BUENO, Professora Assistente - Cód. M-401.4, Matri-
cula 2393455, referente ao decênio 1961/71.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte

-Diretor-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 60 / 77

DE 29 DE ABRIL DE 1977.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 650 de 08.09.76, do Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Educação e Cultura, e artigo 20 do Regimento desta Escola, **R E S O L - V E :**

Designar a servidora "MARIA TEREZINHA MARTINS" Datilógrafa, SA-802.4-B, regime C.I.T.DAI-111.1, para responder pela Chefia do Departamento de Pessoal no período de 02.05.a 31.05.77.

Dê-se Ciência e Cumpra-se
Prof. Lamartine de Barros Duarte.
Diretor. EFOA.

RAB/rab.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 59/77-DP

DE 28 DE ABRIL DE 1977.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 650 de 08-09/76, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação e Cultura e Artigo 20 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

conceder férias regulamentares, de conformidade com a nova Regulamentação das Leis do Trabalho, artigos 130 e 145, ao servidor REINALDO ANTÔNIO BELLINI, Diretor do Departamento de Pessoal, período 1976/77, de 02 a 31 de maio de 1977.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Prof. Iamartine de Barros Duarte

- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 058/77

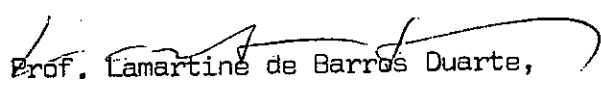
DE 26 de ABRIL DE 1 977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,

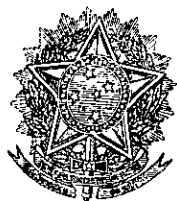
R E S O L V E:

Designar o Professor Titular NEWTON DE BARROS DUARTE para Presidir a eleição da escolha de um (1) representante dos Auxiliares de Ensino do Curso de Farmácia, junto à Congregação, que se realizará dia 29.04/77.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte,
Diretor.

/sfaa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 057/77

DE 26 DE ABRIL DE 1 977

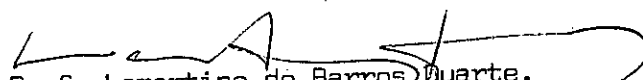
O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Constituir uma Comissão Representativa desta Escola para participar de reunião - Distrito Geo-Educacional 15, a realizar-se na cidade de Santa Rita do Sapucaí- MG., para discussão de assuntos de interesse do ensino superior, a saber:

Prof. Afranio Caiafa de Mesquita - representando o Diretor,
Profs. Jair de Freitas Oliveira e Maciro Manoel Pereira, representantes do PICD/EFOA.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte,
Diretor.

/sfaa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 056/77

DE 26 DE ABRIL DE 1 977

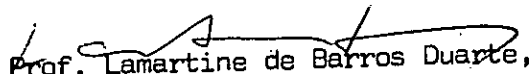
O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Renovar a designação dos Professores abaixo relacionados, com mandato de 1 (um) ano, para comporem a Comissão da Biblioteca, com as atribuições de supervisionar as atividades da mesma, de acordo com o artigo 12 do Regimento da Diretoria, a saber:

01. Professor João Batista Pereira Bastos - Presidente
02. Professor Newton de Barros Duarte
03. Profª. Lucinda Tamburini de Souza
04. Professor Jair de Freitas Oliveira
05. Professor Vinicius Vieira Vignoli
06. Profª. Ilma da Silva Carvalho, na vaga do Professor Oscar Barbosa Duarte e, incluir a
07. Profª. Sonia Maria de Souza Lima, representante do Curso de Enfermagem.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte,
Diretor.

/sfaa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 55/77-DE

DE 25 DE ABRIL DE 1977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 650 de 08-09/76, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação e Cultura e Artigo 20 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Contratar a partir de 01-05/77, em regime de CMT, obedecendo ao artigo 14, § 4º da Lei 6.182 de 11-12/74, para o Departamento de Clínica e Cirurgia, como Professores Colaboradores a Nível de Auxiliares de Ensino os seguintes:

- a)- OLINDA MARIA BARROSO DE ARAÚJO, Cirurgiã-Dentista, para a Disciplina de Odontopediatria, no regime de 40 horas semanais;
- b)- HAROLDO PAULINO DA COSTA, Cirurgião-Dentista, para a Disciplina de Semiologia e Endodontia, no regime de 20 horas semanais;
- c)- DILMO CAMILO DE CARVALHO, Cirurgião-Dentista, para a Disciplina de Semiologia e Endodontia, no regime de 20 horas semanais.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Prof. Amartino de Barros Duarte

- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 54/77-DP

DE 22 DE ABRIL DE 1977.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 650 de 08-09/76, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação e Cultura e Artigo 20 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Contratar por nove (9) meses, a partir do corrente, a Monitora abaixo relacionada, ficando a mesma sob a responsabilidade de Professor Orientador designado pelo chefe de seu respectivo Departamento:

DEPARTAMENTO DE CLÍNICA E CIRURGIA:

Disciplina de Semiologia e Endodontia - LIA MARA MASSA.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte

-Diretor-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 53/77-DP

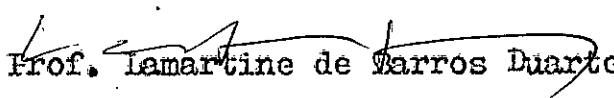
DE 22 DE ABRIL DE 1 977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 650 de 08-09/76, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação e Cultura e Artigo 20 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

De conformidade com a deliberação da COPERT, em Reunião do dia 29-03/77, conceder ao Professor Titular NEWTON DE BARROS DUARTE - cód. M-401.6, o Incentivo Funcional item V, do Decreto nº 76.924/75, com efeitos retroativos a 1º de abril do corrente.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte

- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 52/77-DP

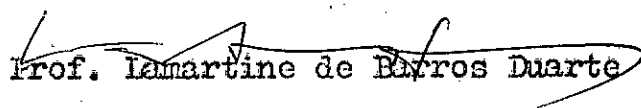
DE 22 DE ABRIL DE 1 977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 650 de 08-09/76, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação e Cultura e Artigo 20 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Desligar a pedido, a partir desta data, da Tabela Permanente desta Escola, o servidor DALMO CAMILO DE CARVALHO, Agente Administrativo, SA-801.5.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte

- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 51/77-DP

DE 12 DE ABRIL DE 1977.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 650 de 08-09/76, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação e Cultura e artigo 20 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Contratar de 1º-04/77 a 31-12/77, o Monitor abaixo relacionado, ficando o mesmo sob a responsabilidade de Professor Orientador designado pelo chefe de seu respectivo Departamento:

DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA:

Disciplina de Higiene Social - MARIO HIROYUKY HIRATA.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Prof. Lemartine de Barros Duarte

- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

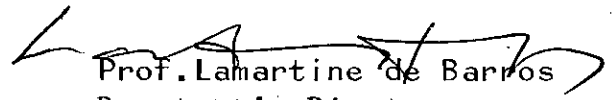
P P O R T A R I A Nº 050/77

DE 12/abril/1977

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os professores Francisco Leite Vilela e Henilda Maria de Carvalho para acompanharem a eleição da Diretoria do " D A L F," a realizar-se dia 13 do corrente, no prédio situado à Pça. Dr. Emilio da Silveira, 45, de 7,00 h às 17,00.

Dê-se ciência e cumpra-se


Prof. Lamartine de Barros
Duarte + Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 49/77-DP

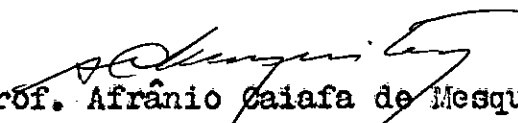
DE 1º DE ABRIL DE 1977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 650 de 08-09/76, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação e Cultura, artigo 20 do Regimento desta Escola e artigo 14 da Lei nº 6.182/74,

R E S O L V E :

Contratar a partir da presente data (1º-04/77), a Srta. FÁTIMA DATIVA AVELAR TEIXEIRA, como Professora Colaboradora na Disciplina "Estudos dos Problemas Brasileiros", em regime de 20 horas semanais, obedecendo o presente contrato, normas da Consolidação das Leis do Trabalho.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita
-Diretor Substituto-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 048/77-DP

DE 1º DE ABRIL DE 1977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 650 de 08-09/76, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação e Cultura e artigo 20 do Regimento desta Escola, aprovação do Conselho Departamental em sua reunião de 15-03/77, nos termos do Aviso Circular nº 672/MEC de 22-09/76,

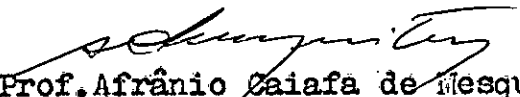
R E S O L V E :

Contratar a partir da presente data, como auxiliares de ensino em caráter de emergência, para o Departamento de Ciências Exatas:

01. MARIA ESPERANÇA RABELO JUNQUEIRA-Farmacêutica
02. HÉBER SEBASTIÃO DE CARVALHO-Farm.-Bioquímico.

O presente contrato observará as normas trabalhistas e o regime de trabalho será de 40 horas semanais e será rescindido quando da contratação do candidato concursado, e vigorará a partir de 01-04/77.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita
-Diretor Substituto-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A N.º 047/77 - GD

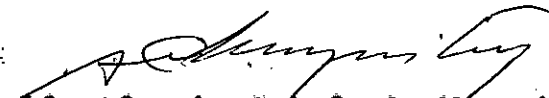
DE 31 DE MARÇO DE 1977

O Professor Afranio Caiafa de Mesquita, Diretor substituto desta Escola, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 167/76, de 07.10/76,

R E S O L V E:

Suspender, no dia de hoje, os expedientes administrativos e escolares deste Órgão, em virtude do falecimento do Sr. ARISTIDES VIEIRA DE SOUZA, esposo da professora Lucinda Tamburini de Souza.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Afranio Caiafa de Mesquita,
Diretor Substituto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A -DE-46/77- DE 30 DE MARÇO DE 1977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nr. 650 de 08.09.76, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação e Cultura e artigo 20 do regimento desta Escola, **R E S O L V E** :

Prorrogar por sessenta dias, a partir de 06.04.77, a prestação de contas, do suprimento de fundos para aquisição de combustível e lubrificantes para o veículo desta Escola, chapa 1533- Carro Opala.

2. Classificação da Despesa- 3.1.2.0

Ponte de Recursos :Recursos diretamente Arrecados.

Dê-se Ciência e Cumpra-se
Prof. Irmartino de Barros Duarte
Diretor-EFOA.

BAB/rab.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 45/77-DP

DE 29 DE MARÇO DE 1977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 650 de 08-09/76, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação e Cultura e artigo 20 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Designar o Professor Titular desta Escola, NILO BERNARDES DA SILVA, para presidir a Reunião da Congregação desta Escola, a ser realizada às 9 horas do dia 30-03/1977.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Prof. Iamartine de Barros Duarte
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA - Nº 44/II-DE DE 21 DE MARÇO 1977.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº. 650 de 08.09.76, de Exco. Sr. Ministro de Estado da Educação e Cultura e artigo 20 do Regimento desta Escola, **R E S O L V E :**

Contratar a partir de 24.03.77, como Prof. Colaborador para a disciplina de Farmacotécnica, a nível de auxiliar de ensino, o Farmacêutico-Bioquímico "CARLOS VITOR DE OLIVEIRA", conforme solicitação do Chefe do Departamento de Farmacologia desta Escola. O presente contrato será em regime de C.L.T., perfazendo 40 horas semanais.

~~De-se Ciência e Compromisso~~

Prof. Iamervino de Barros Duarte.
Diretor.

RAR/rub.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A -DP-43/77- DE 23 DE MARÇO DE 1977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 650 , de 08.09.76, do Exmo.Sr.Ministro de Estado da Educação e Cultura e artigo 20 do Regimento desta Escola, R E S O L V E :

Conceder licença especial por seis meses, de conformidade com o artigo 116 da Lei 1.711 de 28.10.52^a, partir de 28 do corrente mês, relativa ao decênio 61/71, ao Professor "MÁRIO ALVES SOBRINHO", Assistente de Ensino desta Escola.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Prof. Lamartine de Barros de Duarte

Diretor da EFOA

RAB/rab.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 042/77-DP

DE 23 DE MARÇO DE 1977.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 650, de 08.09/76, do Exmo.Sr. Ministro de Estado da Educação e Cultura e artigo 20 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

Designar os Professores Titulares AFRANIO CAIAFA DE MESQUITA , HUGO BERNARDES DA SILVA e o Auxiliar de Ensino HÉLIO MILÍCIO DE SOUZA, para constituírem comissão destinada a avaliar e dar parecer sobre o programa apresentado pela STE, disciplina de Estudos de Problemas Brasileiros, dentro do prazo de três (3) dias, a partir da publicação desta portaria.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte,
Diretor.

/sfaa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A -DP-41/77-

DE 20 DE MARÇO DE 1977.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de nr.650 de 08.09.76, do Exmo.Sr.Ministro de Estado da Educação e Cultura e artigo 20 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Contar em dobro, para fins de aposentadoria, de conformi-
dade com o artigo 117 da Lei 1.711 de 28.10.52, a Licença Espe-
cial não gozada pelo servidor desta Escola, JOÃO TEIXEIRA DA SIL-
VA, Prof.Assistente, código M-401.4, matrícula nr.2287597, referen-
te ao decênio 1960/70.

Dê-se Ciência e Cumpra-se
Prof.Lamartine de Barros Duarte,
Diretor.

RAB/reb.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA-40/77-P

DE 17 DE MARÇO DE 1977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, /
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nr. /
650 de 08.09.76, de Excentificação Senhor Ministro de Estado da /
Educação e Cultura, o artigo do regimento desta Escola, Art. 17 :

De conformidade com o parecer da Comissão, e reunião de
08.03.77, conceder Incentivo Especial item IV da Lei 5.182 de 11.
de Dezembro de 1974, correspondente a 15% do vencimento básico do
Assistente, a partir do cargo corrente, aos seguintes:

- a)-Cécilia Carneiro (velino);
- b)-Jorge Fleiter Chavesco.

De- de Ciência e Tecnologia
Prof. Martins de Barros
Diretor.

RM/rob.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PROCESSO Nº 39/77-2227 12 MARÇO 1977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 650 de 02.09.76, do Excepcional Senhor Ministro do Ensino Superior, Educação e Cultura, o artigo do Regimento da Escola, **ART. 10, V, C**:

De conformidade com o parecer da CCEP, em reunião de 16.03.77, conceder ao Auxiliar de Ensino, Antônio Ilvete de Oliveira os Incentivos Funcionais, III (25%) sobre o vencimento básico do Incentivo, a partir do corrente mês.

De-se Ciência e Cumpra-se
Prof. Amantino de Barros Neto.
Diretor.

MAE/rub.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A - Nº 38 / TIDE

DE 16 DE MARÇO DE 1977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de nº. 650 de 08.03.76, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação e Cultura e artigo 20 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E

Conceder férias, de conformidade com o artigo 130 da Consolidação das Leis do Trabalho aos seguintes servidores:

1-José Carlos Bellini, Diretor do Departamento de Administração, relativas ao período de 1976/77, de 14.03. a 12.04.77;

2-José Sebastião Carvalho, Agente administrativo, Chefe da Seção de Serviços Auxiliares, relativas ao período de 1975/76, de 07.03 a 04.04.77;

3-De conformidade com o artigo 84 da Lei 1.711 de 28.10.52, conceder à servidora Sebastiana Vilola Pereira, Agente de Portaria, relativas ao período 1975/76 a partir de 21.03. a 19.04.77.

De acordo e Oprimido
Prof. Iacartino de Barros Duarte.
Diretor.

BAB/rab.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 037/77

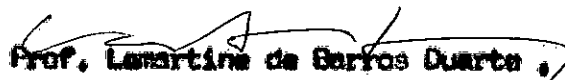
DE 15 DE MARÇO DE 1977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630, de 8.09/76 do Exceletíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação e Cultura, art. 20 do Regimento desta Escola, aprovação do Conselho Departamental em sua reunião de 23.02/77 e artigo 14 da Lei nº 5.182/74,

R E S O L V E:

Contratar, a partir de 02.03/77, como professora colaboradora, à nível de auxiliar de ensino, regime CLT, 20 horas semanais de trabalho, para o Departamento de Ciências Exatas, disciplina de Física, e Farmacêutica-Bioquímica - ELISA LEILA DE OLIVEIRA.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lemartins de Barros Duarte,
Diretor.

/afan.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 036/77-DP

DE 15 DE MARÇO DE 1977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 650, de 08.09/76, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação e Cultura, artigo 20 do Regimento desta Escola, aprovação do Conselho Departamental em sua reunião de 15.03/77 e artigo 14 da Lei nº 6.182/74,

R E S O L V E:

Contratar como professores colaboradores, à nível de auxiliares de ensino, regime CLT, 20 horas semanais de trabalho, para o Departamento de Clínica e Cirurgia, os cirurgiões-dentistas:

01. - IDALÉCIO ESTEVES #

02. - PAULO QUIRINO DOS SANTOS, a presente contratação vigorará a partir da presente data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Prof. Lamartine de Barros Duarte,
Diretor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A - D P - 035/77 - DE 15 DE MARÇO DE 1977.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 650, de 08.09.76 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação e Cultura, artigo 20 do Regimento desta Escola, e, aprovação do Conselho Departamental em sua reunião de 15.03.77, nos termos do Aviso Circular nº 672/MEC de 22.09.76,

R E S O L V E :

Contratar como auxiliar de ensino em caráter de emergência para o Departamento de Prótese Dentária;

MARCO ANTONIO FRANCIOSI, Cirurgião-Dentista, a partir desta data, em regime de C.L.T. perfazendo semanalmente 40 horas de trabalho. O presente contrato será rescindido quando da contratação do candidato concursado .

Dê-se Ciência e Cumpra-se
Prof. Lamartine de Barros Duarte,
Diretor.

RAB/rab.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A - Nº 34/77 DE 15 DE MARÇO 1977

O Professor Lamartine de Barros Duarte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 650 de 08.09.76, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação e Cultura e artigo 20 do Regulamento desta Escola,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento de AMON SÉRIO VIEIRA, Auxiliar de Ensino da Disciplina de Farmacotécnica do Departamento de Farmacologia desta Escola, para fazer o curso de Pós-Graduação a nível de Mestrado em Análise, Síntese e Controle de Medicamentos, na Faculdade de Farmácia de Porto Alegre, Universidade do Rio Grande do Sul, a partir de Março corrente.

Dê-se Ciência e Cumpra-se
Prof. Lamartine de Barros Duarte
Diretor.

RAB/rab.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA -33/77-DE

DE 11 DE MARÇO DE 1977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 650 de 08.09.76, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação e Cultura e artigo 20 do Regimento desta Escola,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do Auxiliar de Ensino "LEYR MACEDO SINGI" responsável pela disciplina de Odontologia e Radiografia desta Escola, Departamento de Clínica e Cirurgia, para fazer curso de Diagnóstico Geral em nível de Mestrado, na Faculdade de Dentura, da Universidade de C. Paulo - a partir de março de corrente ano.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Prof. *[Assinatura]* de Barros Duarte

Diretor.

RAT/rob.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 32/77 DE 11/03/77

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no
Uso das Atribuições conferidas pela portaria nº 660 de 08/09/76, do Exmo. Minis-
tro de Estado da Educação e Cultura e artigo 20 do Regimento desta Escola:

Resolve:

Autorizar o afastamento do Auxiliar de Ensino, José Carlos Villamarim, do
Departamento de Clínica e Cirurgia desta Escola, para o Curso de pós-gradua-
ção a Nível de Mestrado, em Odontopediatria na Faculdade de Odontologia de Bau-
rú - Universidade de S. Paulo, com início no mês em curso:

Dê-se ciência e cumpra-se


Prof. Lamartine de Barros Duarte

DIRETOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 31/77-DP

DE 11 DE MARÇO DE 1977 .

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 650
de 08-09/76, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação e Cultura ,
e artigo 20 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Contratar a partir de 01-03/77 a 31-12/77, os Monitores
abaixo relacionados, ficando os mesmos sob a responsabilidade de Pro
fessores Orientadores designados pelos chefes de seus respectivos De
partamentos:

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS:

Disciplina de Química Orgânica - ROGÉRIA TEREZA TAMBURINI MACHADO;
Disciplina de Química Geral Inorgânica - JULIETA MARIA MARTINS;
Disciplina de Química Analítica - ADELINA MARIA JUNQUEIRA LOPES;
Disciplina de Bioquímica - LIRA CELESTE ALVES;
Disciplina de Complem. Mat. Estatística - OLÍMPIA MARIA DE OLIVEIRA NEVES.

DEPARTAMENTO DE CLÍNICA E CIRURGIA:

Disciplina de Odontologia Social - CESAR ROBERTO MONTEIRO;
Disciplina de Cirurgia Oral - RONALDO DE SOUZA RUELA.

DEPARTAMENTO DE FARMACOLOGIA:

Disciplina de Farmacognosia - MÔNICA MARIA DE MESQUITA;
Disciplina de Botânica - HÉRCULES FILETI.

DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA:

Disciplina de Microbiologia - JOSÉ APARECIDO DA SILVA;
Disciplina de Parasitologia - KÁTIA BARBOSA GUARDA.

(continua)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

(continuação PORTARIA Nº 31/77)

DEPARTAMENTO DE PRÓTESE:

Disciplina de Prótese Fixa - JOSÉ CERQUEIRA DE FIGUEIREDO;

Disciplina de Prótese Fixa - SOLANGE XIMENES DE ABREU;

Disciplina de Materiais Dentários - ADRIENE PANISI QUEZADA.

DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E FISIOLOGIA:

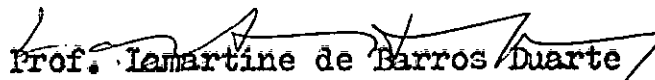
Disciplina de Patologia - IVAN AQUINO DE SOUZA;

Disciplina de Anatomia - LÁZARO TADEU DE OLIVEIRA;

Disciplina de Anatomia - THEREZA CHRISTINA CORRÊA BARROSO;

Disciplina de Histologia - SÉRGIO ANTONIO CORCETTI.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte

- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA-nº30/77-DE

DE 10 DE MARÇO DE 1977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 650, de 08.09.76, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação e Cultura e artigo 20 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E

De conformidade com o parecer do Chefe do Departamento de Farmacologia desta Escola, autorizar o afastamento da Auxiliar de Ensino, Maria das Graças Vilela, servidora desta Escola, para frequentar o Curso de Nivelamento em Toxicologia e Análises Toxicológicas no período de março a julho de 77, na Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara, Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho".

Dê-se Ciência e Cumpra-se
Prof. Iamartine de Barros Duarte.
Diretor.

RAB/rab.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA nº 29/77-DP

DE 10 DE MARÇO DE 1977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 650
de 08.09.76, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação e Cultura
e artigo 20 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E

Desligar da Tabela desta Escola, a pedido, a partir de 1º
de Abril do corrente, o Auxiliar de Ensino, MARCO AURÉLIO ORSI, lota-
do no Departamento de Ciências Exatas.

Dê-se Ciência e Cumpra-se:

Prof. Iamartine de Barros Duarte.

Diretor.

RAB/rab.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A - Nº 28/77-DP

DE 09 DE MARÇO DE 1977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 650, de 08.09.76, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação e Cultura e artigo 20 do Regimento desta Escola;

R E S O L V E :

Desligar da Tabela desta Escola o pedido, a partir de 1º de Abril do corrente, o Auxiliar de Ensino "OSCAR BARBOSA DUARTE", lotado no Departamento de Ciências Exatas.

Dê-se Ciência e Cumpra-se
[Assinatura]
Prof. Afrânio Caiara de Mesquita
Diretor Substituto.

RAB/rab.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 27-A/77-DP

DE 04 DE MARÇO DE 1977.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 650 de 08-09/76, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação e Cultura e artigo 20 do Regimento desta Escola,

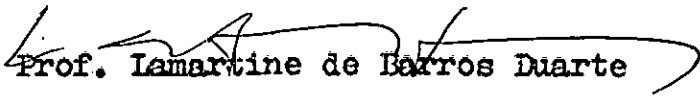
C O N S I D E R A N D O :

- a) - Que o Auxiliar de Ensino, IDALÉCIO ESTEVES, da disciplina de Prótese Fixa e Removível do Departamento de Prótese desta Escola, está impedido, por questões particulares, de cumprir, 40 horas semanais de trabalho;
- b) - Que 40 horas semanais de trabalho é o mínimo exigido para o atendimento às necessidades daquele Departamento, conforme expõe o Ofício s/n, prot.203/77 de 28/ de Fev./77, do respectivo Chefe;

R E S O L V E :

Dispensar o citado Auxiliar de Ensino a partir de 05 do corrente mês, observando na rescisão contratual, todos os direitos legais vigentes.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Iamartine de Barros Duarte

-Diretor-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 27/77-DP

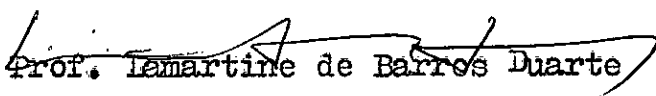
DE 04 DE MARÇO DE 1 977.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 650, de 08-09/76, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação e Cultura e artigo 20 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Designar a servidora ANA MARIA CARDOSO, datilógrafa, regime CLT, para prestar seus serviços na Seção Técnica de Ensino, desta Escola, a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lemartine de Barros Duarte

- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A - N º - 26/77 - A - DE

DE 04 DE MARÇO DE 1977.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nr. 650 de 08.09.76, do Exmo. Sr. Ministro do Estado da Educação e Cultura e artigo 20 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do Auxiliar de Ensino "JOÃO BATISTA MACALEMES", do Departamento de Ciências Exatas, desta Escola, para fazer curso a nível de Estrado, no Departamento de Química da Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 1977/78.

~~Min. da Educação e Cultura - a~~
~~Prof. Arturino do Nascimento~~
Dir. Da EFCA.

RAB/rab.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 26/77-DP

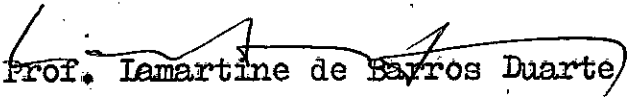
DE 04 DE MARÇO de 1 977.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 650, de 08-09/76, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação e Cultura e artigo 20 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Designar a servidora POMPÉIA TERESINHA TAMBURINI MACHADO, datilógrafa - cód. 802.4, regime CLT, para prestar seus serviços no Departamento de Administração desta Escola, a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Iamartine de Barros Duarte

- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 25/77-DP

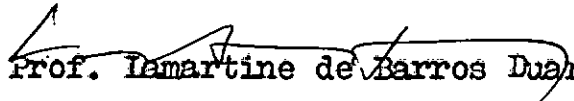
DE 25 DE FEVEREIRO DE 1977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 650 de 08-09/76, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação e Cultura e artigo 20 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Designar a servidora MARIA GABRIELA PONCIANO-Agente de Portaria, código IT-TP-1202.2, para prestar seus serviços junto ao Departamento de Administração - Setor de Administração de Edifícios, desta Escola, no período de 28-02 a 31-03/77.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Imartine de Barros Duarte

- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 24/77-DP

DE 24 DE FEVEREIRO DE 1977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 650 de 08-09/76, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação e Cultura e artigo 20 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Designar os Professores BENEDITO FERREIRA DA SILVA e YVONNE MAGNIN, para dirigirem a Seção Técnica de Ensino, a Professora HEDIMA CAETANO DE CARVALHO, representante do Curso de Enfermagem, como Colaboradora e a servidora MARIA CONCEIÇÃO BARBOSA ELIAS, para desempenhar a função de secretária, da citada Seção.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Prof. Iamartine de Barros Duarte

- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 23/77-DP - *Amador*

DE 24 DE FEVEREIRO DE 1977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 650 de 08-09/76, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação e Cultura e artigo 20 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Designar os Professores:

01. JAIR DE FREITAS OLIVEIRA

02. MACIRO MANOEL PEREIRA

03. LUCINDA TAMBURINI e o servidor UVANI FONSECA MARTINS GUERRA, Técnico em Assuntos Educacionais, para constituírem Comissão Permanente com atribuições de planejar, coordenar e supervisionar a implantação e desenvolvimento do PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE DOCENTES, ligada ao Diretor. Devendo o primeiro designado, ser o Presidente da Comissão e o último desempenhar as funções de Secretário da mesma Comissão.

Dê-se ciência e cumpra-se.

[Assinatura]
Prof. Lemartine de Barros Duarte

- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 22/77-DP

DE 24 DE FEVEREIRO DE 1977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 650 de 08-09/76, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação e Cultura e artigo 20 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Contar em dobro, para fins de aposentadoria, de conformidade com o artigo 117 da Lei 1.711 de 28-10/52, a Licença Especial não gozada pelo servidor desta Escola, "BENEDITO FERREIRA DA SILVA", Professor Assistente, código M-401.4, matrícula nº 2287595, referente ao decênio 1960/70.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Prof. Lemartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 21/77-DE

DE 24 DE FEVEREIRO DE 1977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 650 de 03-09/76, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação e Cultura e artigo 20 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Contar em dobro, para fins de aposentadoria, de conformidade com o artigo 117 da Lei 1.711 de 28-10/52, a Licença Especial não gozada pelo servidor desta Escola, "HACIRO MANOEL PEREIRA", Professor Assistente, código M-401.4, matrícula nº 2393454, referente ao decênio 1960/70.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 20/77-DP

DE 24 DE FEVEREIRO DE 1977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 650 de 08-09/76, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação e Cultura e artigo 20 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Contar em dobro, para fins de aposentadoria, de conformidade com o artigo 117 da Lei 1.711 de 28-10/52, a Licença Especial não gozada pelo servidor desta Escola, "EUCLEDIS MAGALHÃES DA SILVEIRA", Professor Assistente, código M-401.4, matrícula nº 2078615, referente ao decênio 1960/70.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Prof. ~~Isartine de Barros~~ Duarte

- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 19/77-DE

DE 24 de FEVEREIRO DE 1977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 650 de 08-09/76, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação e Cultura e artigo 20 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Contar em dobro, para fins de aposentadoria, de conformidade com o artigo 117 da Lei 1.711 de 28-10/52, a Licença Especial não gozada pelo servidor desta Escola, "MIGUEL BARBOSA ELIAS" Professor Assistente, código M-401.4, matrícula nº 2287600, referente ao decênio 1960/70.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Prof. Iamartine de Barros Duarte

- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 18/77-DP/A

DE 01 DE FEVEREIRO DE 1977.

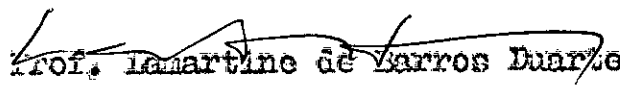
O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 650 de 08-09/76, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação e Cultura e pelo Artigo 20 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder aos servidores abaixo, férias de conformidade com os artigos 130 e 132 da Consolidação das Leis do Trabalho:

01. ROBERTO BORER-Ag. Administrativo-Período 1976/77-de 01 a 28-03/77;
02. HILTON DE LEMOS PRADO-Ag. Portaria-Período 1975/76-de 14-02 a 16-03/77.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte

- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

Amador
PORTARIA Nº 18/77

DE 18 DE FEVEREIRO DE 1977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 650, de 08 de setembro de 1976, do Ministro de Estado da Educação e Cultura e pelas alíneas "h" e "p" do artigo 20, do Regimento desta Instituição,

R E S O L V E:

Designar a servidora Prof. Lucinda Tamburini de Souza como suplente de qualquer um dos membros referidos na Portaria nº 10/77, de 31 de janeiro de 1977, que constituiu a Comissão Permanente de Licitação desta Escola.

Dê-se ciência e cumpra-se

[Assinatura]
PROF. LAMARTINE DE BARROS DUARTE
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A -DP-17/77

DE 07 DE FEVEREIRO DE 1977.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nr. 650 de 08.09.76, do Exmo.Sr.Ministro de Estado da Educação e Cultura e pelo artigo 20 do Regimento desta Escola, **R E S O L V E:**

Autorizar o afastamento do servidor "JOSÉ ROBERTO GARCIA, Técnico de Laboratório-E, para fazer estágio na "JOFADEL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, na cidade de Varginha-MG, a partir desta data.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Prof. Lemartine de Barros Duarte.

Diretor.

RAB/rab.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A -DP-16/77

DE 07 DE FEVEREIRO DE 1977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nr. 650 de 08.09.76, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da "Educação e Cultura e artigo 20 do Regimento desta Escola, R E S O L V E :

Contar em dobro, para fins de aposentadoria, de "conformidade com o artigo 117 da Lei 1.711 de 28.10.52, a Licença Especial não gozada pelo servidor desta Escola, "HONÓRIO LEMES COSTA", Prof. Assistente , código M-401.4 , matrícula nr. 2393452, referente ao decênio 1960/70.

Dê-se Ciência e Cumpra-se
[Assinatura]
Prof. Iamartine de Barros Duarte.
Diretor.

RAB/rab.



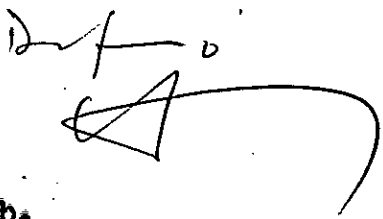
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A -DP-15/77- DE 07 DE FEVEREIRO DE 1977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nr. 650 de 08.09.76, do Exmo.Sr.Ministro de Estado da Educação e Cultura e artigo 20 do Regimento desta Escola,RESOLVE:

Contar em dobro, para fins de aposentadoria, de conformidade com o artigo 117 da Lei 1.711 de 28.10.52, a Licença Especial não gozada pelo servidor"AFRÂNIO CAIAFA DE MESQUITA"Titular de Ensino desta Escola, código E.401.6, matrícula nr.2078614, referente ao decênio 1960/70.

~~Dê-se Ciência e Cumpra-se~~
Prof.Lamartine de Barros Duarte.
Diretor.


RAB/rab.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A -DP-14/77-

DE 07 DE FEVEREIRO DE 1977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nr. 650 de 08.09.76, do Exmo.Sr.Ministro de Estado da Educação e Cultura e artigo 20 do Regimento desta Escola,RESOLVE:

Contar em dobro,para fins de aposentadoria ,de conformidade com o artigo 117 da Lei 1.711 de 28.10.52,a licença Especial não gozada,pelo servidor "VINIO BARBOSA TAMBURINI",Titular de Ensino desta Escola,código M.401.6, matrícula nr.2078619, referente ao decênio 1960/70.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Lamartine de Barros Duarte
Prof.Lamartine de Barros Duarte.

Diretor.

Dufc
[Assinatura]

RAB/rab.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

Puroza de
PORTARIA Nº 13/77

DE 04 DE FEVEREIRO DE 1977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 650, de 08 de setembro de 1976, do Ministro de Estado da Educação e Cultura, e pelas alíneas "h" e "p" do artigo 20, do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

Designar para compor a Comissão Especial de Obras desta Escola os Professores Miguel Barbosa Elias, na qualidade de Presidente da mesma, e Hélio Maia e o servidor José Carlos Bellini, nos dois últimos na condição de membros, competindo à referida Comissão as seguintes atribuições:

1. - Contratar e dispensar o pessoal (Engenheiros, Operários e outros) necessário à construção de prédios no campus da Escola;
2. - Fiscalizar a execução dos serviços contratados;
3. - Providenciar a aquisição dos materiais necessários, obedecendo as normas legais no que couber;
4. - Movimentar contas bancárias específicas;
5. - Prestar outros serviços indispensáveis ao bom andamento das obras.

Dê-se ciência e cumpra-se.

[Assinatura]
Prof. Lamartins de Barros Duarte,
Diretor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A -DP-12/77- DE 02 DE FEVEREIRO DE 1977

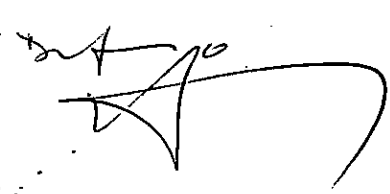
O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nr.650 de 08.09.76, do Exmo.Sr.Ministro de Estado da Educação e Cultura e artigo 20 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Contar em dobro, para fins de aposentadoria, de conformidade com o artigo 117 da Lei 1.711, de 28.10.52, a Licença Especial não gozada, pelo servidor "HÉLIO DE SOUZA, Titular de Ensino desta Escola, código M-401.6, matrícula nr.2078609.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Prof. Iamartine de Barros Duarte.
Diretor.


RAB/rab.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A -DP-Nº 11/77

DE 01 DE ^{fevereiro} JANEIRO DE 1977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de nr. 650 de 08.09.76, do Exmo.Sr.Ministro de Estado da Educação e Cultura e pelo Artigo 20 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E

Conceder férias regulamentares, de conformidade com o artigo 84, e seus parágrafos, da Lei 1.711, de 28.10.52, à servidora Luzia da Silva Barroso, Agente Administrativo-SA-801.6 Diretora da Divisão de Registros Gerais e Controle Acadêmico, DAI-111.3, período 1976/77, de 03.02.a 04.03.77 ;

2. Conceder à Servidora Maria Conceição Barbosa Elias, / Agente Administrativo-SA- 801.5-Chefe da Seção de Legislação, Diretos e Deveres-DAI-111.2, férias, de conformidade com os / artigos 130 e 132 da Consolidação das Leis do Trabalho, de 31.01.a 14.02.77.

Dê-se Ciência e Cumpra-se
Prof. Lamartine de Barros Duarte.

RAB/rab.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 10/77

DE 31 DE JANEIRO DE 1977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 620, de 03 de setembro de 1976, do Ministro de Estado da Educação e Cultura e pelas alíneas "h" e "p" do artigo 20, do Regimento desta instituição,

R E S O L V E:

Designar os servidores, Professores Newton de Barros Duarte e Cássio Túlio do Prado Carneiro e o Procurador Autárquico Silsonar Unasote Botelho para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Escola, ficando o primeiro designado na condição de presidente da mesma e outros dois na qualidade de membros.

Cô-se ciência e cumpre-se

Prof. Leonardo de Barros Duarte
Diretor.

SMD/sfaa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 09/77/A DP - de 31/ janeiro de 1977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 650 de 08/76, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação e Cultura e pelo artigo 20 do Regimento desta Escola,

RESOLVE:-

Conceder Licença Especial, por 2 meses consecutivos, no período de 01/02/77 a 01/04/77, à servidora Dorvalina de Souza, Agente de Portaria TP-1002.4 - classe C de conformidade com o artigo 5º do Regulamento do Decreto nº 38.204 de 03/11/55, e artigo 116 da Lei 1.711, de 28/10/52.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
DIRETOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 09/77

DE 31 DE JANEIRO DE 1977

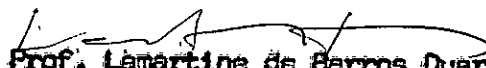
O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630, de 03.09/76, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação e Cultura, pelo artigo 20 do Regimento desta Escola e conforme ata da 480ª Sessão da Congregação, em reunião de 04.10/76,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito as seguintes Portarias:

- a) - Portaria nº 004/73, de 01.03/73 - Seção Técnica de Ensino
- b) - Portaria nº 039/73, de 17.07/73 - Comissão Permanente de Licitação.
- c) - Portaria nº 073/74, de 16.07/74 - Concurso Vestibular EFQA
- d) - Portaria nº 087/75, de 07.07/75 - P.I.C.D.
- e) - Portaria nº 014/76, de 29.01/76 - Curso de Enfermagem
- f) - Portaria nº 045/76, de 05.04/76 - Comissão Especial de Obras

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte,
Diretor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 08/77 DE 13 DE JANEIRO DE 1.977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art. 1º letra "f" do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor desta Escola, VAIDELY MICHELINO, suplente de função, para cobrir despesas com gasolina, decorrentes da Viagem(s) a Belo Horizonte - R.O., para levar o Heliógrafo desta Escola para conserto.

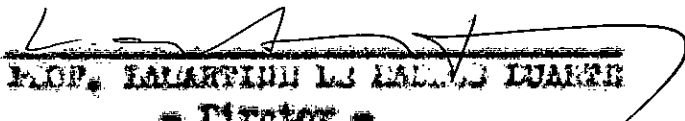
O prazo para prestação de contas será até o dia 29 de janeiro de 1.977.

Período de 19.01/77 a 24.01/77.

A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da Categoria Econômica 3.1.2.0 - Material de Consumo.

Gr\$-500,00 (quinhentos cruzeiros)

Dê-se ciência e cumpra-se.


MANOEL DE JESUS DUARTE
- Diretor -

P O R T A R I A Nº 07 / 77 DP DE 11 DE Janeiro de 1.977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e arti letra do Regimento desta Escola

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor desta Escola, José Colartino de Carvalho - CORRESPONDENTE, suprimentos de fundos, para cobrir despesas de pequeno Vulto, Decorrentes de Viagem (s);
A Brasília, D.F.

Para tratar de Assuntos Levar o Balanço desta Escola junto a 102
(Balanço Financeiro de 1.976).

O Prazo para prestação de contas será até o dia 16 de Janeiro de 1.977.

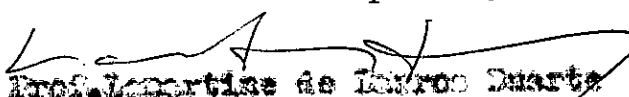
Período de 13 / 01 / 77 a 17 / 01 / 77.

A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da Categoria Econômica:

3.14.0 - Encargos Diversos.

100,00 (centenas cruzados)
Cr\$

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Colartino de Carvalho
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 006/77-JE

DE 11 DE JANEIRO DE 1.977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 650 de 03-09/76, do Excmo. Sr. Ministro de Estado da Educação e Cultura, e pelo artigo 20 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder a **UYANI FORTES MARTINS COSTA**, Técnico em Contas Educacionais-NC-927.6-B, um Adicional por Tempo de Serviço (quinqüênio), a que se referem os artigos 145 e 146, da Lei 1.711, de 20-10/52, a partir de 21-01/1977.

Dê-se ciência e cumpra-se


MRO. MANOEL DE JESUS DUARTE

- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 005/77-DE

DE 10 DE JANEIRO DE 1977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 650 de 08-09/76, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação e Cultura e pelo artigo 20 do Regimento desta Escola,

Considerando:

1. Que AMADOR DA SILVEIRA FERREIRA, Agente Postal - obediência CT 205.12.A, redistribuído para esta Escola pela Portaria 601-DICP, de 29-10/76; espera sua reclassificação nesta Escola;
2. Que o mesmo tem experiência profissional no Cator de Comunicação e Arquivo,

R E S O L V E :

Designá-lo para exercer suas atividades no Cator acima mencionado, a partir desta data, para reorganizar o arquivo dentro das exigências e controle atual.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Prof. Irmartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 004/77

DE 03 DE JANEIRO DE 1.977

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e artigo 20, letra "h", do Regimento desta Escola;

R E S O L V E:

Conceder autorização para o afastamento dos Professores Colaboradores, SRTAS. HENILDA MARIA DE CARVALHO e SONIA MARIA DE SOUZA LIMA, a fim de frequentarem o Curso de Especialização de Metodologia do Ensino e Assistência de Enfermagem, junto a Escola de Enfermagem Ana Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro, a partir de 04 de janeiro de 1.977, devendo apresentarem comprovantes de matrícula e relatórios periódicos referentes às suas atividades devidamente visados.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte,
Diretor.

/sfaa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 003/77

DE 03 DE JANEIRO DE 1.977

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 20, letra "h" do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

Contratar como Professores Colaboradores do Curso de Enfermagem desta Escola, regime CLT, 40 hs. semanais, a partir de 03 de janeiro do corrente ano as SRTAS. HENILDA MARIA DE CARVALHO e SÔNIA MARIA DE SOUZA LIMA, enfermeiras diplomadas em curso superior, com vencimentos mensais de Cr.\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros).

De-se ciência e cumpra-se.

Prof. Lamartine de Barros Duarte,
Diretor.

/sfaa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

N.º 002.77-

31 5 1.277

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 150
de 1-3-77, do M. E. C., Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia,
e pelo Regulamento do Ensino de Farmácia e Odontologia,

Resolve:

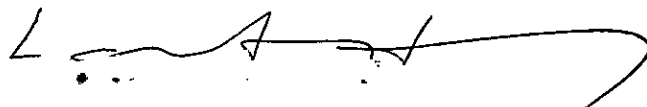
acceder a solicitação de vagas para o curso de Farmácia, 1976 -
primeira turma, no curso de Farmácia e Odontologia, em regime diurno de
ensino, para o ano de 1977.

para que sejam admitidos os candidatos ao curso de Farmácia
(primeira turma).

Desse modo, o curso de Farmácia e Odontologia de Alfenas:

- 1ª turma (primeira turma) - 1.2.1.2 - 1976 - 1977;
- 2ª turma (segunda turma) - 1.2.2.2 - 1977 - 1978;
- 3ª turma (terceira turma) - 1.2.3.2 - 1978 - 1979.

e- a ciência e cumprimento.


- 1977 -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 001/72

DE 03 DE JANEIRO DE 1977

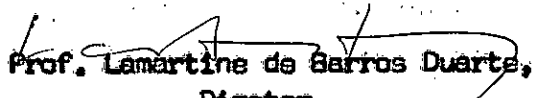
O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686, de 08.06/72, artigo 20, letra "h" do Regimento desta Escola e Aviso-Circular nº 672, de 22.09/76, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação e Cultura,

R E S O L V E:

Contratar, a partir da presente data, em caráter de emergência, para exercer as funções de Datilógrafo-LT-SA-802.3, a SRTA. ANA MARIA CARDOSO.

O salário será correspondente ao valor inicial na classe, devendo este contrato ser a título precário e regido pelo regime C L T, até que o DASP faça a indicação definitiva do candidato concursado.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte,
Diretor.